

Critério do Comércio Justo Fairtrade

para

Organizações de Pequenos Produtores

Versão atual: 01.05.2011 v1.4

Data prevista para a próxima revisão completa: 2016

Contato para comentários: standards-pricing@fairtrade.net

**Para obter mais informações e acesso aos critérios:
www.fairtrade.net/standards.html**

Copyright 2005 © Fairtrade Labelling Organizations International e.V. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, arquivada em um sistema de recuperação ou transmitida em qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou de outra maneira sem completa atribuição.

Índice

Introdução.....	4
Proposta.....	4
Referências.....	4
Como usar este Critério.....	4
Implementação.....	6
Aplicação.....	6
Monitorando as mudanças.....	6
Histórico das alterações.....	7
Inclusão da Política de Escopo Geográfico de Certificação revisada.....	8
Alinhamento com os critérios de cumprimento (ver 2.3.1).....	8
1. Requisitos Gerais.....	9
1.1 Certificação.....	9
1.2 Membros são Pequenos Produtores.....	9
2. Comércio.....	10
2.1 Rastreabilidade.....	10
2.2 Origem.....	12
2.3 Contratos.....	12
2.4 Utilização da Marca de Comércio Justo Fairtrade.....	13
3. Produção.....	14
3.1 Gestão das Práticas de Produção.....	14
3.2 Desenvolvimento Ambiental.....	15
Gestão Ambiental.....	15
Controle de Pragas.....	15
Solo e água.....	20
Resíduos.....	21
Organismos Geneticamente Modificados (OGM).....	22
Biodiversidade.....	23
Energia e Emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE).....	25
Livre de discriminação.....	26
Liberdade de trabalho forçado ou compulsório.....	27
Trabalho Infantil e Proteção à criança.....	28
Liberdade de associação e negociação coletiva.....	30
Condições de emprego.....	32
Saúde e segurança no trabalho.....	33
4. Negócios e Desenvolvimento.....	36

4.1 Desenvolvimento Potencial	36
4.2 Democracia, Participação e Transparência	39
4.3 Não Discriminação.....	41
Anexo 1 Política de Escopo Geográfico de Certificação de Produtor para o Comércio Justo Fairtrade	42
Anexo 2 Lista de Materiais Proibidos (válida até 31 de dezembro de 2017).....	46

Introdução

Proposta

O Comércio Justo é uma estratégia que tem por objetivo promover um desenvolvimento sustentável e reduzir a pobreza através de um comércio mais justo.

Promover mudanças no sistema convencional de comércio que visa beneficiar pequenos produtores e trabalhadores no Hemisfério Sul e aumentar seus acessos aos mercados são as metas Principais do Comércio Justo. Essas ações podem levar a melhorias no bem-estar social e económico dos pequenos produtores e trabalhadores, assim como a seu fortalecimento. Ações como estas também podem levar a uma maior sustentabilidade ambiental. A proposta do Critério do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores é estabelecer requisitos que determinam a sua participação no sistema de Comércio Justo.

Referências

Ao estabelecer os Critérios de Comércio Justo, a Fairtrade International (FLO) segue certos critérios e convenções internacionalmente reconhecidos, principalmente aqueles da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Fairtrade tem um procedimento operacional padrão rigoroso para estabelecer os Critérios de Comércio Justo, que pode ser encontrado em www.fairtrade.net. O procedimento FI é projectado em conformidade com o Código de Boas Práticas ISEAL para o Estabelecimento dos Critérios Sociais e Ambientais.

A Fairtrade International também requer que as organizações de produtores sempre se mantenham fiéis à legislação nacional nos tópicos abordados por estes critérios, a não ser que a legislação entre em conflito com os critérios e convenções internacionalmente reconhecidos, caso em que prevalecem os critérios mais elevados. No entanto, se a legislação nacional estabelece critérios mais elevados ou garante condições mais favoráveis para os trabalhadores num tópico que a Fairtrade International, então eles prevalecem. O mesmo se aplica a práticas de setores específicos e regionais.

Como usar este Critério

Escopo

Este critério aplica-se somente às organizações de pequenos produtores nos países no escopo geográfico do Anexo 1.

Este Critério é o Critério genérico do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores e deve ser cumprido independentemente do produto a ser certificado. A Fairtrade International também publica critérios específicos para o(s) produto(s) a ser(em) certificado(s) e estes Critérios também devem ser cumpridos.

Capítulos

O Critério do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores têm quatro capítulos: Requisitos Gerais, Comércio, Produção e Negócios e Desenvolvimento.

- O capítulo dos **Requisitos Gerais** define o que o Comércio Justo Fairtrade entende a respeito de pequenos produtores e suas organizações.
- O capítulo de **Comércio** pretende deixar claro o que os produtores podem fazer para construir práticas de comércio justas.

- O capítulo de **Produção** pretende deixar claro o que os produtores podem fazer através de métodos de produção para melhor assegurar meios de vida sustentáveis.
- O capítulo de **Negócios e Desenvolvimento** define a abordagem única do Comércio Justo Fairtrade para o desenvolvimento. Isso explica como organizações sociais de produtores podem construir uma base para o fortalecimento e meios de vida sustentáveis.

Estrutura

Você encontrará em cada capítulo e seção do Critério:

- A **intenção e o escopo** que apresenta e descreve o objetivo e define o escopo da aplicação daquele capítulo e seção;
- Os **requisitos** que especificam as regras a serem cumpridas. Você será auditado de acordo com esses requisitos;
- A **orientação** que o ajudará a interpretar os requisitos. A orientação pode fornecer melhores práticas, sugestões e exemplos de como cumprir com os requisitos. Esta também pode lhe fornecer explicações adicionais sobre o requisito com a lógica e/ou a intenção por trás do requisito. Você não será auditado em relação à orientação.

Requisitos

Neste Critério você encontrará dois tipos diferentes de requisitos:

- **Requisitos Básicos** refletem os princípios do Comércio Justo e devem ser cumpridos. Eles são indicados através da palavra “Bas”.
- **Requisitos de desenvolvimento** se referem às melhorias contínuas que as organizações certificadas devem fazer através da obtenção de uma média de um sistema de resultados (também definindo como uma média mínima inicial) definidos pelo órgão de certificação. Eles são indicados através das letras “Des”.

Você cumprirá com o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores se você cumprir todos os requisitos básicos e alcançar o score mínimo nos requisitos de desenvolvimento como definidos pelo órgão de certificação. Para maiores informações sobre como você será auditado em relação aos requisitos básicos e de desenvolvimento, favor consultar a página do órgão de certificação na Internet.

Cada requisito é designado por um número (0,1,3 ou 6). Este número representa o número de anos que você terá até você ser auditado em relação ao requisito.

Observe que alguns requisitos podem não se aplicar a você. Por exemplo, se você e os membros da sua organização não contratarem trabalhadores, então vocês não serão auditados em relação aos requisitos relacionados a trabalhadores. Ou, por exemplo, se você e os membros de sua organização não usarem pesticidas, então vocês não serão auditados em relação aos requisitos relacionados a pesticidas. Nestes casos, o órgão de certificação considerará estes requisitos como não-aplicáveis.

Neste Critério ‘você’ se refere à organização de pequenos produtores como a parte responsável por cumprir o requisito. Quando os requisitos se aplicarem diretamente a membros da organização, isto será explicitamente indicado neste documento.

O termo pequeno produtor inclui catadores/coletores de espécies silvestres. Portanto, o Critério para Organizações de Pequenos Produtores é aplicável às associações de catadores/coletores de espécies silvestres, como frutos de karité, castanhas-do-Brasil, nozes argan, frutos do baobá, café e mel quando estes forem coletados de maneira silvestre.

Implementação

O órgão de certificação desenvolve critérios técnicos de cumprimento a serem usados durante as auditorias e para tomar decisões de certificação. Estes critérios de cumprimento seguem o texto e os objetivos dos requisitos neste documento.

Os requisitos deste Critério são aplicáveis às organizações de produtores de 1º grau. O órgão de certificação interpreta os requisitos estabelecidos neste Critério para organizações de 2º e 3º graus.

Uma **organização (de produtores) de 1º grau** descreve uma **organização de pequenos produtores** cujos membros legais são pequenos fazendeiros.

Uma **organização (de produtores) de 2º grau** descreve uma **organização de pequenos produtores** cujos membros legais são exclusivamente afiliados das **organizações de 1º grau**.

Uma **organização (de produtores) de 3º grau** descreve uma organização de pequenos produtores cujos membros legais são exclusivamente afiliados das **organizações de 2º grau**.

A Unidade de Critérios da Fairtrade International fornece documentos explicativos que contêm mais informações relacionadas a este Critério. Estes documentos podem ser encontrados no site da Fairtrade International: www.fairtrade.net/standards. Você não será auditado em relação a documentos explicativos.

Aplicação

A versão do Critério do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores é válida a partir de 1 de fevereiro de 2014. Esta versão substitui todas as versões anteriores e inclui requisitos novos e modificados. Os novos requisitos encontram-se identificados com a palavra "Novo 2014".

As organizações que começarem suas certificações a partir de 1 de abril de 2014 deverão cumprir com todos os requisitos aplicáveis. As datas indicadas nos requisitos se referem ao número de anos depois da primeira certificação.

As organizações que forem certificadas antes de 1 de junho de 2014 deverão cumprir com todos os requisitos aplicáveis seguindo o seu ciclo de certificação habitual, no entanto, haverá períodos de transição para o cumprimento dos requisitos "Novo 2014", tal como definido pelo órgão de certificação.

Os requisitos deste Critério identificados como "Novo 2011" foram implementados em 1 de julho de 2011. Para as organizações que foram certificadas antes de 1 de julho de 2011, apenas as seguintes datas de transição ainda se aplicam:

"Novo 2011" Requisitos ano 3: aplicáveis a partir de 1 de julho de 2014

"Novo 2011" Requisitos ano 6: aplicáveis a partir de 1 de julho de 2017

Monitorando as mudanças

A Fairtrade International pode modificar os Critérios de Comércio Justo como explicado nos Critérios de Procedimentos Operatórios da Fairtrade International, consulte: http://www.fairtrade.net/setting_the_standards.html. Os requisitos dos Critérios de Comércio Justo Fairtrade podem ser adicionados, cancelados ou modificados. Se você for certificado pelo Comércio Justo Fairtrade, você deve consultar regularmente o site do Fairtrade International para certificar-se se houve ou não mudança nos critérios.

A certificação de Comércio Justo Fairtrade assegura que você cumpra com os Critérios do Comércio Justo Fairtrade. Mudanças nos Critérios de Comércio Justo Fairtrade podem mudar os requisitos de

certificação de Comércio Justo Fairtrade. Se você gostaria de ser ou já é certificado pelo Comércio Justo Fairtrade, você deve verificar regularmente os critérios de cumprimento e políticas de certificação no site do órgão de certificação no seguinte endereço: <http://www.flo-cert.net>.

Histórico das alterações

Número da versão	Data da aprovação	Alterações
01.05.2011_v1.0	01.05.2011	Requisitos ambientais revisados, mudanças no Novo Quadro de Critérios: Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo Fairtrade e a introdução das práticas de gerenciamento de produção, inclusão dos requisitos comerciais, reorganização, reformulação e reorganização dos requisitos do Critério.
01.05.2011_v1.1	11.07.2012	<p>Referência para as organizações de 2º/3º grau e suas definições incluídas na introdução.</p> <p>Alteração na intenção e escopo da seção 3.3 sobre a Liberdade de Associação, Condições de Trabalho e Segurança e Saúde Ocupacional: número significativo de trabalhadores, tal como definido pelo órgão de certificação pode variar de acordo com a região, requisito e os riscos identificados.</p> <p>HIV/AIDS incluídos nos requisitos de não-discriminação</p> <p>Esclarecimento: regra de volume de 50% (1.2.2) se aplica por produto de Comércio Justo caso vários produtos do Comércio Justo sejam vendidos por uma organização, a própria organização se adicionou no requisito de avaliação de risco (3.1.2), a organização deve ser capaz de provar que o Prêmio de Comércio Justo é usado em consonância com as regras (4.1.4)</p> <p>Eliminação da terminologia "segura e de segurança" em relação à utilização de pesticidas.</p> <p>Introdução de uma interpretação alternativa para tampões que minimizam os riscos para as pessoas em fazendas muito pequenas (3.2.7).</p> <p>Esclarecimento sobre definições em torno da biodiversidade e atualização de referências e tratados relacionados.</p>

01.05.2011_v1.2	15.01.2014	Revisão limitada do Critério seguindo o ciclo de monitoramento regular: melhor redação, inclusão de requisitos de critérios de conformidade (organizações de 2º e 3º graus e comércio), melhores definições e orientações sobre trabalho forçado e proteção à criança e novos critérios marcados como Novo 2014. Mais detalhes estão disponíveis no documento Mudanças Principais: http://www.fairtrade.net/small-producer-standards.html .
01.05.2011_v1.2	19.01.2015	Inclusão da Política de Escopo Geográfico de Certificação revisada
01.05.2011_v1.3	15.06.2015	Responsabilidade pelos indicadores SPO assumidos pela Fairtrade International (anteriormente pelo organismo de certificação, consulte req. 1.2.1) Alinhamento com os critérios de cumprimento (ver 2.3.1)
01.05.2011_v1.3	16.12.2015	Período para a revisão das listas vermelhas e âmbar estendido para 2016. Data de aplicação de derrogações para os pesticidas também se estendeu para 2016
01.05.2011_v1.4	1.12.2016	Indicação de que a Fairtrade International revisou sua lista de materiais e critérios relacionados. A lista revisada e os critérios estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018.

1. Requisitos Gerais		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Este capítulo descreve os requisitos relacionados com a certificação e ao escopo deste critério.</p> <p>Este capítulo se aplica a você como portador de certificado.</p>
1.1 Certificação		
Ano 0	Bas	<p>1.1.1 Você deve aceitar auditorias em suas dependências e em dependências subcontratadas e fornecer informações ao órgão de certificação quando estas forem requeridas.</p>
Ano 0	Bas	<p>1.1.2 Você deve apontar uma pessoa como contato para todos os assuntos de certificação. Esta pessoa deve manter o órgão de certificação informado sobre detalhes de contatos e informações importantes.</p>
1.2 Membros são Pequenos Produtores		
Ano 0	Bas	<p>1.2.1 Você é uma Organização de Pequenos Produtores e pelo menos metade dos seus membros devem ser pequenos produtores.</p> <p>Orientação: Se seus membros produzirem produtos de trabalho menos intenso (cacau, café, ervas para temperos e chá de ervas, mel, nozes, sementes oleaginosas, cereais, algodão em caroço), eles serão pequenos produtores se eles cumprirem com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O trabalho agrícola é feito principalmente por eles ou sua família; • Não contratam mão-de-obra durante todo o ano. <p>Se seus membros produzirem produtos de trabalho mais intenso (cana-de-açúcar, frutas e verduras preparadas e preservadas, frutas frescas, vegetais frescos e chá), eles serão pequenos produtores se eles cumprirem com os critérios escritos acima ou abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se eles contratarem menos do que o número máximo de trabalhadores permanentes, como definido e publicado pela Fairtrade International. • Se o tamanho da terra que eles cultivarem for igual ou menor que a média da região, como definido e publicado pela Fairtrade International. • Se eles passarem a maior parte do seu tempo de trabalho realizando trabalho agrícola na sua fazenda. • Se a maior parte do seu rendimento vem da fazenda. <p>Para os indicadores específicos de país e de produto, consulte a "Definição de pequenos produtores para as organizações de pequenos produtores" publicada pela Fairtrade International.</p>
Ano 0	Bas	<p>1.2.2 Pelo menos metade do volume de cada produto Fairtrade que você vender por ano como Fairtrade deve ser produzido por pequenos produtores.</p> <p>Orientação: Isso também se aplica às organizações de 2º e 3º graus.</p> <p>Isso não significa que você pode vender produtos de não membros como Comércio Justo Fairtrade. Todos os seus produtos do Comércio Justo devem vir de membros (ver requisito 2.1.1).</p>

2. Comércio

Intenção e Escopo

Este capítulo descreve as regras que você necessita de cumprir quando você vende os produtos certificados do Comércio Justo Fairtrade da sua organização.

Este capítulo **não inclui** os requisitos que você precisa cumprir caso você queira negociar produtos de **outras** organizações certificadas. Neste caso, você será considerado um comerciante e terá que cumprir os requisitos definidos no Critério de Comércio do Comércio Justo Fairtrade.

Finalmente este capítulo não inclui as regras para produtos ou ingredientes compostos (produtos ou ingredientes feitos de diversos componentes). Se você quiser vender produtos ou ingredientes compostos você deverá seguir as regras estabelecidas no Critério de Comércio do Comércio Justo Fairtrade.

Os compradores também **deverão cumprir** com o Critério de Comércio do Comércio Justo Fairtrade quando eles comprarem produtos do Comércio Justo Fairtrade de si. Você é encorajado a conhecer estas regras para que você fique em uma melhor posição quando for fazer transações de Comércio Justo. As regras para comerciantes estão explicadas no Critério de Comércio do Comércio Justo Fairtrade e este pode ser encontrado no seguinte site: <http://www.fairtrade.net/trade-standard.html>

Este capítulo se aplica a todas as suas transações de Comércio Justo.

2.1 Rastreabilidade

Ano 0	Bas	<p>2.1.1 Você só pode vender como Comércio Justo os produtos originários de seus membros. Para as vendas do Comércio Justo Fairtrade você deve separar fisicamente os produtos que foram cultivados por membros dos não-membros, em todas as fazes, até que o produto seja vendido.</p> <p>Este requisito pode não se aplicar para o processamento de cacau, cana-de-açúcar, suco e chá (veja o requisito 2.1.8)</p> <p>Orientação: Você só precisa separar os produtos de membros dos não-membros que você quer vender como Comércio Justo. Você pode sempre vender produtos de não-membros, mas você não pode vendê-los como produtos do Comércio Justo Fairtrade.</p> <p>Se algum de seus membros também for membro de qualquer outra organização certificada do Comércio Justo Fairtrade para o mesmo produto certificado, é importante que você preste atenção especial para a rastreabilidade dos produtos provenientes desses membros.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.1.2 Você deve anotar o movimento do produto desde os membros até ao primeiro comprador.</p> <p>Orientação: O fluxo do produto deve incluir uma descrição do processo de coleta dos seus membros e o processo da transação para seus compradores.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.1.3 Você deve manter registros de produtos originários de membros. Os registros devem indicar o nome do membro individual, a data da compra, o volume e o preço recebido pelo membro.</p>

Ano 0	Bas	<p>2.1.4 Quando você vender um produto do Comércio Justo, você deve identificar claramente nos documentos relacionados (faturas, recibos de entrega, etc.) que este produto é do Comércio Justo.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.1.5 Você deve manter registros de todas as suas vendas do Comércio Justo. Estes registros devem indicar o volume vendido, o nome do comprador e seu número de identidade da FLO, a data da transação e uma referência aos documentos de venda de forma que o órgão de certificação seja capaz de rastrear estes registros aos seus documentos de venda correspondentes.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.1.6 Se você processar produtos do Comércio Justo, você deve manter registros que especificam a quantidade do produto antes e depois do processamento.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.1.7 Se você vender um produto do Comércio Justo, você deve marcar o produto claramente para que ele possa ser identificado como Comércio Justo.</p> <p>Este requisito não se aplica para o cacau, cana de açúcar, suco e chá, se você vender a operadores sem rastreabilidade física.</p> <p>Orientação: Você pode escolher que tipo de marca você usará para identificar o produto como Comércio Justo (por exemplo: “Número de Identificação de Comércio Justo” ou “Comércio Justo Internacional/Comércio Justo” na embalagem e na documentação), desde esteja visível e claro.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.1.8 Se você produzir ou processar cacau, cana-de-açúcar, suco ou chá e vender para operadores sem rastreabilidade física, você não precisa separar fisicamente no estágio de processamento o produto que foi cultivado por membros, dos produtos cultivados por não-membros. Você deve cumprir as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os volumes vendidos como Comércio Justo não devem exceder os volumes equivalentes produzidos por seus membros. • O produto deve ser produzido por seus membros antes de ser vendido. • O produto dos seus membros deve ser entregue e processado no mesmo lugar onde o produto de Comércio Justo é processado. • O produto dos membros deve ser do mesmo tipo e qualidade que o produto introduzido no processamento de produtos de Comércio Justo. <p>Se pretender vender cacau, açúcar de cana, suco e chá a operadores que têm rastreabilidade física, então você tem de separar fisicamente o produto durante o processamento.</p> <p>Orientação: O descrito acima chama-se Regras de Balanço de Massa. Para explicar o que “o mesmo tipo” de produto significa dois exemplos são dados: se você vender cacau em pó feito com cacau de alta qualidade, o produto que você adquire de membros não pode ser semente de cacau de baixa qualidade. Ou, se você vender chá orgânico, o produto que você adquire de membros não pode ser chá não-orgânico.</p> <p>A possibilidade de misturar produtos de membros e não-membros só se aplica no estágio do processamento se você o fizer ou subcontratar o seu próprio processamento. Até o estágio de processamento, a separação física (como no requisito 2.1.1) é obrigatória.</p>

2.2 Origem		
Ano 0	Bas	<p>2.2.1 Quando você se torna certificado, você pode vender como Comércio Justo o produto que você tem em estoque, porém você não deve vender como Comércio Justo o produto que tenha sido produzido há mais de um ano antes da certificação inicial como Fairtrade.</p> <p>Orientação: Este requisito significa que uma organização de produtores obtendo a certificação pode começar a vender produtos recém colhidos em estoque a partir dos últimos 12 meses de produção sem ter que esperar para a próxima safra após a certificação inicial.</p> <p>Requisitos de rastreabilidade serão aplicados a estes produtos, ou seja, os produtos devem ter vindo de membros.</p>
2.3 Contratos		
Ano 0	Bas	<p>2.3.1 Você não deve assinar novos contratos de Comércio Justo se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • seu fornecedor/comparado estiver suspenso; ou • você estiver suspenso; <p>exceto se você puder provar que apresenta relações de comércio existentes.</p> <p>Se tiver relações de comércio existentes, você pode assinar novos contratos com esses parceiros, mas o volume é restrito a até 50% do volume comercializado com cada parceiro no ano anterior.</p> <p>Em todos os casos, você deve cumprir os contratos de comércio justo existentes durante o período de suspensão.</p> <p>Orientação: Os contratos podem ser cancelados somente se ambos, você e seu comprador concordarem por escrito. O órgão de certificação determinará se há uma relação de comércio existente.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.3.2 Se você ou seu primeiro comprador de Comércio Justo Fairtrade tiverem seus certificados retirados, você deve parar de vender quaisquer produtos de Comércio Justo Fairtrade a partir da data da retirada do certificado mesmo que você ainda tenha contratos de Comércio Justo Fairtrade assinados para cumprir.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.3.3 Se a Fairtrade International publicar novos preços de Comércio Justo, você deverá cumprir todos os contratos assinados com o preço concordado no contrato.</p> <p>Orientação: O preço no contrato pode ser modificado somente se ambos você e seu comprador concordarem por escrito.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.3.4 Você deve assinar contratos de compra vinculantes fornecidos por seus compradores que estejam em conformidade com os requisitos do Comércio Justo</p>

		<p>Fairtrade.</p> <p>Salvo indicação em contrário nos Critérios de produtos, os contratos devem conter, no mínimo claramente os volumes acordados, qualidade, preço (Preço Mínimo do Comércio Justo ou preço de mercado; o que for maior), condições de pagamento e condições de entrega. Todos os contratos entre produtores e pagadores do Comércio Justo Fairtrade ou transportadores devem estipular um mecanismo para resolver conflitos independente de jurisdição, acordados por ambas as partes.</p> <p>Orientação: É responsabilidade do seu comprador fornecer um contrato que esteja em conformidade com os requisitos do Comércio Justo Fairtrade. É sua responsabilidade assinar o contrato, uma vez que você concordou com o seu operador.</p>
2.4 Utilização da Marca de Comércio Justo Fairtrade		
Ano 0	Bas	<p>2.4.1 Se você quiser usar a marca de certificação COMÉRCIO JUSTO FAIRTRADE em sua embalagem de atacado ou em seu material promocional externo (como brochuras, sites da Internet ou fatura de produtos do Comércio Justo Fairtrade) você deve primeiro entrar em contato com a Fairtrade International para aprovação através do e-mail artwork@fairtrade.net.</p> <p>Orientação: A Fairtrade International incentiva os produtores a usar a marca Comércio Justo FAIRTRADE, mas precisa verificar se ela está sendo usada de acordo com as “Diretrizes de Uso da Marca Registrada” para proteger sua integridade. Por favor calcular 5 a 6 semanas para a conclusão do processo.</p> <p>Se você usou a marca COMÉRCIO JUSTO FAIRTRADE sem prévia permissão, você não precisa removê-la imediatamente, basta contactar artwork@fairtrade.net para discutir as medidas necessárias.</p>
Ano 0	Bas	<p>2.4.2 Se você produz produtos acabados do Comércio Justo Fairtrade e quer vendê-los aos consumidores sob sua própria marca com qualquer marca COMÉRCIO JUSTO FAIRTRADE, você deve assinar um contrato com a Fairtrade International ou com a Organização Nacional de Comércio Justo.</p> <p>Orientação: Entre em contato com a Fairtrade International através do e-mail license@fairtrade.net para mais informações.</p>

3. Produção

Intenção e Escopo

Este capítulo descreve as práticas de produção éticas e sustentáveis que estão por trás de todos os produtos certificados do Comércio Justo Fairtrade.

3.1 Gestão das Práticas de Produção

Intenção e Escopo

Os requisitos neste critério se aplicam a pequenos produtores que têm organizações com estruturas formalizadas de gestão. Os requisitos reconhecem estas estruturas internas e espera que você encontre o melhor meio de garantir a seus membros um cumprimento contínuo. Por esta razão, a menos que você seja uma organização de 2º e 3º graus, este Critério não requer um sistema formal interno de gestão de qualidade. Contudo, os requisitos apoiam você no monitoramento do cumprimento dos requisitos pelos seus membros deste capítulo (capítulo 3 – Produção).

Ano 0	Bas	<p>3.1.1 Você deve informar e explicar a seus membros os requisitos ambientais e de trabalho no capítulo de Produção.</p> <p>Orientação: Você pode manter uma lista de membros que cultivam produtos do Comércio Justo e as atividades que foram implementadas para aumentar a consciência sobre a intenção e o significado dos requisitos neste capítulo.</p>
Ano 1	Bas	<p>3.1.2 Você deve identificar quais os requisitos no capítulo de Produção que você e seus membros podem correr o risco de não cumprir.</p> <p>Orientação: Os riscos se referem à probabilidade de membros não terem a capacidade de cumprir com os requisitos. A informação necessária para determinar riscos vem muito provavelmente do conhecimento dentro da comunidade, das suas experiências e dos membros da sua organização ou de discussões na Assembleia Geral.</p>
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.1.3 Sua identificação de riscos deve ser repetida periodicamente, no mínimo a cada três anos.</p> <p>Orientação: Esta identificação pode ser repetida com mais frequência se necessário.</p>
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.1.4 Você deve definir e implementar um procedimento para monitorar e avaliar a performance dos seus membros em relação aos requisitos no capítulo de Produção.</p> <p>Orientação: Você pode obter resultados de performance através de uma avaliação direta de seus membros ou através do encorajamento para que os membros se auto avaliem e lhe forneçam um retorno baseado nos conhecimentos de suas realidades.</p>
Ano 3	Des	<p>3.1.5 Se você é uma organização de 2º e 3º graus, você deve implementar um Sistema de Controle Interno (SCI) no nível de 2º/3º graus que lhe permita controlar o cumprimento com os requisitos do Comércio Justo Fairtrade em todos os níveis de organização.</p> <p>Orientação: Princípios gerais para o funcionamento do SCI são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uma descrição documentada do SCI• Uma estrutura de gestão documentada• Uma pessoa responsável pelo SCI• Um regulamento interno para assegurar o cumprimento

		<ul style="list-style-type: none"> • Inspectores internos identificados • Treinamento para a pessoa responsável e para os inspetores internos • Inspeções anuais e relatórios • Uso de sanções internas • Lista de Produtores regularmente atualizada • Uso de avaliação de risco para lidar com os riscos e ameaças à integridade do SCI <p>O órgão de certificação irá definir e publicar os elementos necessários que o SCI exigirá.</p>
3.2 Desenvolvimento Ambiental		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção pretende assegurar que você e os membros de sua organização tenham práticas ambientais e de agricultura que sejam sustentáveis e que minimizem os riscos de modo a que a biodiversidade seja protegida e melhorada.</p>
		Gestão Ambiental
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção pretende assegurar ações coordenadas e construir entre você e seus membros capacidade para atingir a meta de um sistema de produção sustentável.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.2.1 Você deve dar a uma pessoa em sua organização a responsabilidade de liderar os passos operacionais, dentro da sua organização, requeridos para cumprir com os requisitos na seção 3.2 Desenvolvimento Ambiental.</p> <p>Orientação: A pessoa escolhida não precisa ter uma educação formal em assuntos como meio-ambiente e agronomia, mas precisa ter um conhecimento prático ou teórico suficiente para ser capaz de realizar as tarefas adequadamente. Esta pessoa deve estar em uma posição que possa influenciar a tomada de decisões no nível organizacional.</p>
		Controle de Pragas
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção pretende minimizar o risco de pesticidas, promover o uso de ferramentas integradas de controle de pragas e visa reduzir as quantidades de pesticidas usadas tanto quanto possível. Quando a utilização de pesticidas é necessária você e os membros de sua organização são encorajados a usar os tipos de pesticida menos tóxicos que sejam economicamente e tecnicamente viáveis.</p> <p>Requisitos de controle de pragas são aplicáveis a todas as culturas para quais a organização for certificada e também aos campos onde estas são cultivadas. Isto significa que o uso de pesticidas proibidos nas lavouras certificadas, mesmo que não sejam destinadas ao mercado do Comércio Justo Fairtrade, não é permitido.</p>
		Controle Integrado de Pragas
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.2.2 Você deve fornecer treinamento sobre o controle integrado de pragas aos seus membros. O treinamento deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • monitorização de pragas e doenças; • formas alternativas de controle de pragas e doenças; • medidas preventivas contra pragas e doenças;

		<ul style="list-style-type: none"> medidas para evitar que pragas e doenças criem resistência a pesticidas. <p>Orientação: Formas alternativas de controle de pragas se referem a métodos que não incluam o uso de pesticidas químicos. Estas podem incluir controles biológicos como o caso de inimigos naturais ou controles físicos como o caso redes de cola para retenção das pestes., ou outros meios para reduzir e/ou controlar a população de pragas.</p> <p>Medidas preventivas se referem a técnicas de cultivo que podem reduzir a presença ou o efeito das pragas. Os membros da sua organização têm liberdade para escolher as medidas mais apropriadas. Estas podem incluir, a rotação de culturas, implementação da cobertura de solo, mistura de compostagem no solo, remoção de plantas e partes de plantas infestadas por pragas e associação de culturas.</p>
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>3.2.3 Seus membros devem ser capazes de demonstrar que os pesticidas são aplicados com base no conhecimento das pragas e doenças.</p> <p>Orientação: Decisões sobre a aplicação de pesticidas baseada em monitoramento podem acontecer melhor quando você e seus membros entendem quais pragas e doenças e como mais influência nas culturas do Comércio Justo e quais as condições que podem colocar a sua cultura em risco. O controle pode incluir diagramas ou esboços que mostrem a distribuição de pragas e doenças no campo que pode levar a aplicações focalizadas de pesticidas.</p>
		Uso adequado e manuseamento de pesticidas e outros produtos químicos
Ano 3	Bas	<p>3.2.4 Você deve fornecer treinamento para membros e trabalhadores que manuseiem pesticidas e outros produtos químicos perigosos sobre os riscos do manuseio destes materiais e como os manusear corretamente.</p> <p>O treinamento deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> Como armazenar adequadamente os pesticidas e outros produtos químicos, especialmente para que estes não se encontrem ao alcance de crianças; Como entender o que se encontra escrito no rotulo dos produtos e outras medidas de segurança definidas pelo fabricante. Os contentores devem ser rotulados de forma a identificar o conteúdo, avisos, e utilização (se possível, preferencialmente no recipiente original); Como lidar com acidentes e vazamentos a quando da preparação e aplicação; pesticidas; Como manusear adequadamente e desfazer-se de recipientes vazios de pesticidas, incluindo tripla lavagem e perfuração de recipientes; Intervalos de tempo quando as pessoas não têm permissão de entrar em uma área ou campo pulverizados sem um equipamento de proteção individual.
Ano 3 Novo 2011	Bas	<p>3.2.5 Você deve implementar medidas de forma a garantir que todos os membros e trabalhadores usem equipamentos de proteção individual (EPI) adequados quando forem lidar com pesticidas e produtos químicos perigosos.</p> <p>Orientação: EPI são roupas protetoras que limitam a exposição a produtos químicos perigosos. Os EPI incluem vestuário ou equipamento mínimos recomendados, vestimentas que cobrem os braços e pernas, calçados (sapatos ou botas), uma máscara quando for aplicável e se for pulverizar culturas acima da sua cabeça, um chapéu. O vestuário específico deverá avariar de acordo com o contexto local. Os rótulos dos produtos podem fornecer maiores orientações sobre o tipo de EPI que deve ser usado a quando da mistura e aplicação.</p>

		A exposição também pode ser reduzida através da escolha de certas formulações e formas de aplicação. Você pode se aconselhar com o fornecedor ou fabricante do pesticida.
Ano 3	Des	3.2.6 Você deve chamar a atenção de todos os membros e trabalhadores sobre os perigos e riscos relacionados com pesticidas e outros produtos químicos perigosos, ainda que eles não estejam lidando diretamente com estes materiais.
Ano 1	Bas	3.2.7 Você e os membros de sua organização não devem aplicar pesticidas e outros produtos químicos perigosos dentro de 10 metros de atividades humana em curso (casas, cantinas, escritórios, armazéns ou com pessoas presentes). Uma zona tampão de pelo menos 10 metros deve ser mantida a menos que haja uma barreira que reduza efetivamente a ação dos pesticidas. Alternativamente intervalos de reentrada apropriados podem ser aplicados para que as pessoas não sejam afetadas por desvio de pesticidas. Orientação: O tamanho de uma zona tampão pode depender da densidade da barreira e dos métodos de pulverização e aplicação.
Ano 1	Bas	3.2.8 Se você e os membros de sua organização pulverizarem pesticidas e outros produtos químicos perigosos do ar, você e os membros de sua organização não devem pulverizar sobre nem nos arredores de lugares com atividade humana em curso, nem sobre ou nos arredores de fontes de água. Se a pulverização for feita por subcontratados, você e os membros de sua organização devem se assegurar de que este requisito está sendo cumprido. Orientação: Quando a pulverização for feita pelo ar, as Zonas-Tampão devem ser maiores do que quando a pulverização for feita no solo. Para garantir que as Zonas-Tampão serão respeitadas, você pode identificar em mapas lugares com atividade humana, rios e fontes de água para os pilotos responsáveis pela pulverização. Se não for possível evitar a pulverização sobre pequenos rios ou canais de irrigação que correm dentro dos campos, você pode protegê-los plantando uma vegetação protetora.
Ano 0	Bas	3.2.9 Se você tiver uma área central de armazenagem para pesticidas e outros produtos químicos perigosos, você deve mantê-los de forma a minimizar os riscos. A área de armazenagem deve : <ul style="list-style-type: none"> • Ser trancada e acessível somente a funcionários treinados e autorizados; • Ser ventilada para evitar a concentração de vapores tóxicos; • Ter equipamentos, como materiais absorventes, para lidar com acidentes e vazamentos; • Não conter comida; • Conter pesticidas que estejam claramente rotulados indicando conteúdo, advertências e intenções de uso, preferencialmente no recipiente original, se possível; • Conter informações sobre o manuseio adequado (instruções de segurança). Orientação: Para a redução de mais riscos, recomenda-se que você armazene mercadorias o mínimo possível, desde que ainda seja prático para você, dependendo da necessidade, estação, distância dos fornecedores, etc. É uma boa prática manter os materiais obsoletos em sua área de armazenamento até que você encontre uma forma de desfazer-se deles de forma apropriada.

Ano 3	Bas	3.2.10 Seus membros devem armazenar pesticidas e outros produtos químicos perigosos de modo a minimizar os riscos, especialmente para que eles não possam ser alcançados por crianças.
Ano 3	Des	3.2.11 Seus membros devem rotular claramente todos os pesticidas e produtos químicos perigosos. Orientação: Recipientes devem ser rotulados indicando conteúdo, advertências e utilização (se possível, preferencialmente no recipiente original)
Ano 6	Des	3.2.12 Seus membros devem ter equipamentos para lidar com acidentes e vazamentos em áreas onde eles preparam ou misturam pesticidas ou outros produtos químicos perigosos para que estes não escoem para o solo ou para a água. Os membros devem planejar a pulverização de forma a não deixar nenhuma ou quase nenhuma solução de pulverização sobrando. Orientação: O equipamento pode ser muito simples, tal como um material absorvente.
Ano 0	Bas	3.2.13 Você e os membros de sua organização não devem reutilizar recipientes de pesticidas para armazenar ou transportar comida ou água.
Ano 3	Des	3.2.14 Você e os membros de sua organização devem secar três vezes, perfurar e armazenar recipientes vazios adequadamente. Todos os equipamentos que estiveram em contato com pesticidas e outros produtos químicos devem ser lavados e armazenados adequadamente. Orientação: Armazenar adequadamente significa reduzir o risco de acidentes mantendo longe de pessoas, animais e fontes de água. Equipamentos se referem a outros materiais que estiveram em contato com os pesticidas, como o equipamento de proteção individual (EPI), filtros e equipamentos de medida e aplicação. Recomenda-se que você entre em contato com fornecedores e/ou autoridades locais para descartar estes materiais. Pesticidas e outros materiais perigosos remanescentes se encontram cobertos pelos requisitos relacionados com o armazenamento (veja 3.2.9 e 3.2.10).
Escolha de pesticidas usados		
Ano 0	Bas	3.2.15 Você deve fazer uma lista de pesticidas que são usados em culturas de Comércio Justo e mantê-la atualizada, no mínimo a cada três anos. Você deve indicar quais destes materiais se encontram na Lista de Materiais Proibidos (LMP), parte 1 Lista Vermelha e parte 2 Lista Amber (veja anexo 2). Orientação: Você pode decidir como você vai reunir estas informações. Recomenda-se que você atualize esta lista com mais frequência. Esta lista pode ser realizada através de entrevistas e comunicações internacionais com os membros do grupo, ou através da recolha de registros utilizados e mantidos pelos membros. A LMP da FLO tem duas partes, parte 1 a Lista Vermelha, que inclui a lista de materiais proibidos e parte 2 da Lista Amber, que inclui a lista de materiais que será monitorizada em 2016 e posteriormente será efetuada uma análise se esta vai ou não ser incluída na Lista Vermelha. É-lhe recomendado o abandono do uso de materiais da Lista de Amber. Ver anexo 2. <i>Observe que a Fairtrade International revisou sua lista de materiais e critérios relacionados. A lista revisada e os critérios estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018. Veja mais informações sobre as alterações e a lista revisada no site.</i>

Ano 0	Bas	<p>3.2.16 Você e os membros de sua organização não devem usar nenhum dos materiais que constam na Lista de Materiais Proibidos do Comércio Justo (LMP) nas culturas Fairtrade (ver anexo 2).</p> <p>Os materiais proibidos devem ser claramente marcados para o não uso em culturas de Comércio Justo.</p> <p>Orientação: Você pode usar materiais listados na LMP em culturas que não sejam de Comércio Justo, mas os auditores lhe perguntarão para quais culturas e pragas você está usando eles. Recomenda-se que você não use nenhum destes materiais em nenhuma de suas culturas por eles serem perigosos para você e para o meio ambiente.</p> <p><i>Observe que a Fairtrade International revisou sua lista de materiais e critérios relacionados. A lista revisada e os critérios estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018. Veja mais informações sobre as alterações e a lista revisada no site.</i></p>
Ano 0	Bas	<p>3.2.17 Por derrogação do 3.2.16, você e os seus membros podem aplicar certos materiais da LMP de Comércio Justo parte 1 (Lista Vermelha). Você pode usar os materiais só se efectuar um pedido ao organismo de certificação e se este for aceite. Este requisito só é aplicado quando o organismo de certificação permite a utilização deste material especificado na Lista Vermelha de LMP por derrogação. O organismo de certificação poderá apenas conceder uma permissão para materiais e o seu âmbito na LMP parte 1 da Lista Vermelha.</p> <p>Você deve demonstrar que a utilização destes materiais se encontram minimizados e que são apenas utilizados no caso de uma necessidade imediata, usados sob medidas de saúde apropriadas, condições de segurança e utilização de técnicas avançadas. Um plano apropriado e um registo para substituir estes materiais deve ser desenvolvido e posto em pratica. Deverá ser demonstrado pelo produtor evidências do processo.</p> <p><i>Observe que a Fairtrade International revisou sua lista de materiais e critérios relacionados. A lista revisada e os critérios estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018. Veja mais informações sobre as alterações e a lista revisada no site.</i></p>
Ano 1	Bas	<p>3.2.18 Você deve desenvolver um procedimento de forma a garantir que os membros não utilizam nenhum material nas culturas de Comércio Justo Internacional que aparece na LMP parte 1 Lista vermelha. O procedimento deve incluir pelo menos uma atividade que demonstre que os seus membros têm conhecimento da LPM.</p> <p>Orientação: O procedimento poderá descrever qualquer série de medidas que sejam efetivas para os vossos membros. Poderá incluir atividades como manter ou comunicar uma lista atualizada de nomes comerciais dos materiais que constam numa LMP parte 1 Lista Vermelha, a identificação dos materiais poderá ser critica para os membros, assim como as atividades que pretendem uma troca de boas práticas baseada na experiência dos vossos membros.</p> <p><i>Observe que a Fairtrade International revisou sua lista de materiais e critérios relacionados. A lista revisada e os critérios estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018. Veja mais informações sobre as alterações e a lista revisada no site.</i></p>
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.2.19 Você deve trabalhar com todos os membros que usam herbicidas para minimizar a quantidade usada através da implementação de outras estratégias de prevenção e controle de ervas daninhas.</p> <p>Orientação: Estratégias podem incluir atividades para evitar condições favoráveis ao crescimento de ervas daninhas, trazer concorrência para as ervas daninhas ou promover medidas alternativas como o controle mecânico e manual de ervas daninhas, usando controle herbívoro ou biológico.</p>

		Solo e água
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Solo e água são recursos não-renováveis. Solos férteis e água limpa e acessível são importantes para a sustentabilidade do sistema de produção.</p> <p>Os requisitos de solo e água são aplicáveis a todas as culturas Fairtrade e a todos os campos onde estas são cultivadas.</p>
		Erosão do solo
Ano 3	Des	3.2.20 Você deve identificar a terra com risco de erosão e a que já sofreu erosão nos campos onde seus membros tenham culturas de Comércio Justo.
Ano 6	Des	<p>3.2.20 Você deve fornecer treinamento em práticas de redução e/ou prevenção para os membros de sua organização que tenham um risco identificado de erosão do solo ou com solo já erodido devidamente identificado.</p> <p>Orientação: O treinamento pode incluir informações sobre medidas preventivas para evitar condições erosivas, ações corretivas, estabelecimento de cobertura de solo ou outros tipos de vegetação.</p>
		Manejo de fertilizantes
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>3.2.22 Você deve fornecer treinamento para os membros de sua organização sobre o uso apropriado de fertilizantes. Este treinamento deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas para certificar-se que os fertilizantes (orgânicos ou inorgânicos) estão sendo aplicados em quantidades que condizem com a necessidade nutricional de culturas. • Medidas para armazenar fertilizantes separados de pesticidas de forma a diminuir o risco de poluição da água. <p>Orientação: A quantidade de nutrientes no solo poderá ser determinada pelos produtores baseando-se estas no seu conhecimento. Se amostras de terra forem mandadas para análise laboratorial, as amostras devem ser representativas de toda a terra cultivada e deverá ser analisada o mais periodicamente possível.</p> <p>A contaminação cruzada entre fertilizantes e pesticidas pode levar a danos nas culturas. Contudo se o rótulo ou as instruções permitem mistura estes podem ser armazenados juntos.</p>
		Fertilidade do solo
Ano 3	Des	<p>3.2.23 Você deve informar quais as medidas que você como organização e os seus membros implementaram para melhorar a fertilidade do solo.</p> <p>Orientação: Você tem liberdade para escolher como informar sobre estas atividades. Estas medidas podem incluir práticas como a rotação de culturas, a agrosilvicultura, agrofloresta, o uso de coberturas de solo, a incorporação de compostos ao solo ou adubos verdes.</p>
		Fontes sustentáveis de água
	Des	3.2.24 Você deve listar as fontes de água usadas para a irrigação e processamento de

Ano 3 Novo 2011		<p>culturas de Comércio Justo.</p> <p>Orientação: Mapas ou esquemas que mostrem a localização das fontes de água são aceitáveis.</p>
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>3.2.25 Você deve se manter informado sobre a situação das fontes de água na sua área. Caso as autoridades ambientais locais ou outras entidades considerarem que as fontes de água estão sendo reduzidas ou estão em uma situação crítica, ou sob forte pressão, você deve entrar em contato com as autoridades ou iniciativas locais existentes para identificar possíveis formas de se envolver em pesquisas ou outras formas de encontrar soluções.</p> <p>Orientação: Você pode achar difícil saber se uma fonte de água é sustentável ou se ela tem capacidade de reabastecimento, mas você pode monitorizar o conhecimento existente sobre a sustentabilidade das fontes de água através de informações relacionadas e/ou reivindicar junto a autoridades locais, universidades ou organizações operantes em sua região.</p>
Uso sustentável de água		
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.2.26 Você deve fornecer treinamento para os membros de sua organização sobre maneira de utilizar de forma mais eficiente a água. Este treinamento deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • uma estimativa de quanta água você precisará para irrigar e/ou processar as suas culturas, • medir (ou estimar) quanta água você extrai para irrigação e/ou processamento; • fornecer manutenção ao sistema de distribuição de água; • adotar, quando aplicável, métodos para re-circular, reusar e/ou reciclar água.
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>3.2.27 Você deve lidar com efluentes águas residuais de instalações de processamento central de maneira que eles não tenham impacte na qualidade da água, na fertilidade do solo e na segurança dos alimentos.</p> <p>Orientação: Efluentes águas residuais de instalações de processamento incluem água contaminada pelo próprio processamento e por instalações sanitárias. Você pode definir um plano para monitorar a qualidade da água dos efluentes de águas residuais despejados pelas instalações de processamento. O plano pode incluir: níveis de linha de base de aceitabilidade para a qualidade da água dos efluentes de águas residuais, método(s) de análise da qualidade da água, uma frequência específica de monitoramento e meios de corrigir qualquer incidente de contaminação até que volte a níveis adequados.</p> <p>Você pode instalar filtração de água ou qualquer outro sistema de tratamento nas instalações de processamento.</p>
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>3.2.28 Você deve fornecer treinamento para os seus membros sobre efluentes águas residuais e os riscos que estes podem causar à saúde, assim como sobre a prevenção de riscos e métodos de tratamento de efluentes líquidos e a sua implementação.</p> <p>Orientação: Planos para melhorar as condições sanitárias podem complementar o treinamento.</p>
Resíduos		
Intenção e Escopo		
Reduzir, reusar, manejar e reciclar os resíduos de maneira que seja apropriada para os		

		<p>matérias respectivos permite reduzir riscos de incidentes com os resíduos assim como melhorar o ambiente e a área de trabalho.</p> <p>Os requisitos de controlo de resíduos definidos nesta seção são aplicáveis aos campos de culturas do Comércio Justo Fairtrade.</p>
Ano 1	Bas	<p>3.2.29 Você deve assegurar que seus membros mantenham suas fazendas livres de dos períodos causados pelos resíduos.</p> <p>Orientação: Você pode explicar para os seus membros quais resíduos são perigosos, em quais operações resíduos perigosos estão envolvidos e formas de manejar e armazenar resíduos perigosos adequadamente para minimizar os risco.</p>
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.2.30 Você e os membros de sua organização devem ter áreas designadas ao armazenamento e à eliminação de resíduos perigosos. Na ausência de instalações apropriadas de eliminação, pequenas quantidades de resíduos agrícolas perigosos podem ser queimadas em uma área bem ventilada longe de pessoas, animais e culturas. Você e os membros de sua associação só poderão queimar resíduos perigosos se isto for permitido pela regulamentação local e se todas as recomendações de segurança forem seguidas.</p> <p>Orientação: Você pode fornecer áreas centrais de eliminação e armazenamento de resíduos perigosos para evitar que seus membros os elimine de maneira insegura ou os armazene indefinidamente. Você também pode entrar em contato com fornecedores e com as autoridades locais para lhe ajudar a identificar materiais perigosos e melhorar as praticas de manejo e eliminação destes materiais.</p>
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.2.31 Você deve conscientizar os seus membros sobre o reuso de resíduos orgânicos através da implementação de práticas que permitam a reciclagem de nutrientes. Você e seus membros só podem queimar resíduos orgânicos se isto for requerido pela legislação para fins águas residuais ou se é reconhecidamente considerada uma prática mais sustentável.</p> <p>Orientação: Exemplos de boas praticas são o uso de compostos, de “mulching” e de adubos verdes.</p> <p>Alimentar animais com resíduos orgânicos contaminados com pesticidas e queimar resíduos orgânicos não são práticas sustentáveis. Se queimar resíduos orgânicos por razões sanitárias esta é uma razão válida, deverá ser realizada de uma forma muito controlada de forma a minimizar os riscos de incêndios e fumos.</p> <p>Usar lixo orgânico como combustível pode ser considerada uma prática mais sustentável.</p>
Organismos Geneticamente Modificados (OGM)		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Culturas com a utilização de Organismos Geneticamente Modificados não contribuem para a sustentabilidade dos produtores a longo prazo. OGM aumentam a dependência de insumos externos e não estimulam uma abordagem integrada nos sistemas de produção. Culturas geneticamente modificadas podem ter impactos negativos potenciais na saúde humana e para o meio-ambiente.</p> <p>Os requisitos de culturas geneticamente modificadas nesta seção são aplicáveis a todas as culturas para quais a organização for certificada e também a outras culturas cultivadas nos mesmos campos. Isto significa que a produção paralela de uma variedade de OGM e uma de uma variedade de não-OGM das culturas certificadas dentro da organização, mesmo que não sejam destinadas ao mercado do Comércio</p>

		Justo Fairtrade, não é permitida.
Ano 0	Bas	<p>3.2.32 Você e seus membros não devem usar intencionalmente sementes ou plantas geneticamente modificadas em culturas de Comércio Justo. Você deve implementar práticas para evitar contaminação genética em estoques de sementes.</p> <p>Orientação: Você pode avaliar os riscos potenciais para a utilização de GMO em estoque e/ou material para plantar. Você pode estabelecer um programa para aumentar a consciência sobre organismos geneticamente modificadas e variedades que são registradas no país ou região e devem ser vendidas como Comércio Justo. Para espécies identificadas como risco, você pode estabelecer medidas adicionais para evitar estas estes lotes de sementes.</p> <p>Você pode fazer uma lista de OGM que estão no mercado em seu país e separá-la por nomes de espécies, traços e marcas. Você pode monitorar listas públicas disponíveis para saber quais os OGM disponíveis no mercado. Para qualquer uma das culturas que os seus membros cultivem que seja conhecidas como OGM, você deve ter um procedimento padrão de requerimento de documentação, análise e outra verificação não geneticamente modificada para a semente em questão.</p> <p>Em casos onde existe o risco de contaminação de culturas OGM nas culturas Fairtrade você pode:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar um plano para procurar alternativamente e requerer sementes não geneticamente modificadas: • Manter registros que mostrem a distribuição de sementes – separados por nome do agricultor, quantidade, número(s) do lote das sementes, marca/fonte: • Verificar se a quantidade de sementes distribuída ao agricultor combina com a densidade teórica de plantação para a área cultivada estipulada. <p>Se você guardar/produzir as suas próprias sementes, as suas espécies, técnicas de produção de campo e praticas pós-colheita, você poderá ser monitorado para assegurar que contaminação está sendo evitada. Um protocolo de amostras e testes pode estar em vigor, com uma lógica fornecida para a frequência e os tipos de testes.</p>
Biodiversidade		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>A biodiversidade suporta ecossistemas naturais. A perda de ecossistemas naturais é uma ameaça à sustentabilidade do sistema de produção porque os benefícios que eles fornecem podem se perder. Os benefícios são, dentre outros, melhor conservação da água, fertilidade do solo, culturas alternativas potenciais e hospedagem de inimigos naturais. Ecossistemas naturais também podem fornecer um amortecimento para a adaptação dos efeitos das mudanças climáticas.</p> <p>Requisitos de biodiversidade nesta seção são aplicáveis a todos as culturas onde se encontrem produtos de Comércio Justo Fairtrade.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.2.33 Seus membros devem evitar impactos negativos em áreas protegidas e em áreas de altos valores de conservação dentro ou fora da fazenda ou das áreas de produção ou partir da data de aplicação da certificação. As áreas que forem usadas ou convertidas para a produção de culturas de Comércio Justo devem obedecer a legislação nacional em relação ao uso de terras com fins agrícolas.</p> <p>Orientação: “Áreas protegidas” são espaços geográficos claramente definidos,</p>

		<p>reconhecidos, dedicados e geridos, através de recursos legais ou outros mecanismos eficazes para atingir períodos de conservação da natureza associada a serviços do ecossistema e valores culturais. (IUCN 2008). Áreas protegidas podem ser áreas de conservação biológica, públicas ou particulares.</p> <p>Você pode identificar áreas de proteção com a ajuda de autoridades locais, regionais ou nacionais.</p> <p>“Áreas com alto valor de conservação” é um conceito desenvolvido pela Forest Stewardship Council – FSC e se refere à áreas que merecem ser conservadas por causa dos valores que estas possam ter e que sejam importantes em escala local, regional ou global. Estas podem incluir valores sociais como os benefícios que uma área fornece a uma comunidade em termos de recursos culturais ou econômicos. Os valores biológicos incluindo o ecossistema ou habitat de uma espécie em vias de extinção. Estas áreas normalmente podem ser identificadas através de uma área de vegetação natural com poucos distúrbios agrícolas, florestais, industriais, urbanos ou outros. Você pode inicialmente identificar áreas com altos valores de conservação baseado no conhecimento disponível de sua organização e de comunidades vizinhas. Você pode se consultar com idosos e pessoas em geral na sua comunidade que possam ter o conhecimento da vegetação natural na região. Para mais informações ver www.fsc.org e www.hcvnetwork.org.</p> <p>“Impacto negativo” se refere à destruição parcial ou completa da área de proteção ou perda dos valores de conservação.</p>
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>3.2.34 Você deve informar sobre atividades que você e seus membros realizem para proteger e melhorar a biodiversidade.</p> <p>Orientação: Os membros têm liberdade para escolher o modo como eles devem reportar a informação para você. Estas atividades podem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de questões chaves de biodiversidade na região e ações que seus membros efetuaram para melhorar a situação; • Atividades que você forneceu aos membros como sobre o aumento da consciência acerca da biodiversidade ou formação em técnicas para a proteger; • Sistemas agroflorestais; • Manutenção e restauração de ecossistemas naturais em áreas que não são adequadas para o cultivo e em zonas tampão próximas a massas de água e áreas de recarga de bacias hidrográficas e entre áreas de produção e de alto valor de conservação, protegidas ou não; • Atividades para aumentar a conectividade do ecossistema através da identificação de áreas improdutivas e zonas tampão. <p>Você pode encontrar conhecimentos valiosos dentro da sua comunidade tento em atenção outras atividades. Com o tempo, você pode se beneficiar de conselhos de especialistas locais como autoridades, universidades, ONGs ou banco de dados online.</p> <p>A restauração dos ecossistemas pode acontecer através da replantação ativa da vegetação original ou através da proteção desta para permitir a regeneração da vegetação natural.</p>
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>3.2.35 Você e os membros de sua organização devem preservar zonas tampão próximas a massas de água e áreas de recarga de bacias hidrográficas e entre áreas de produção e áreas de alto valor de conservação, protegidas ou não. Pesticidas, outros produtos químicos perigosos e fertilizantes não devem ser aplicados em zonas</p>

		<p>tampão.</p> <p>Orientação: As zonas tampão levam a uma melhor gestão e sustentabilidade das áreas protegidas adjacentes e, portanto, aumentam a biodiversidade. Aglomerados de pequenas fazendas podem ser considerados um lugar único de produção com zonas tampão somente até à sua fronteira. E recomendado que o uso total da terra ou das culturas seja evitado.</p> <p>A restauração de corredores ecológicos pode acontecer através da reintrodução ativa de vegetação nativa ou através da proteção destas para permitir a regeneração da vegetação nativa. Não existe nenhum requisito sobre distâncias mínimas.</p>
Ano 1	Bas	<p>3.2.36 Você e os membros de sua organização que realizam colheita silvestre de produtos do Comércio Justo de áreas não cultivadas devem garantir a sustentabilidade e a sobrevivência das espécies recolhidas em seu habitat nativo.</p> <p>Orientação: Colheita silvestres implica que a única atividade real na zona de produção é a própria colheita. Quaisquer outras atividades (ex: limpeza de caminhos, manutenção de campos, etc.) devem ser feitas de forma que minimize o impacto humano. Garantir a sustentabilidade se refere à colheita de modo a: manter as espécies, manter a disponibilidade para outras espécies do ecossistema que dependem dele e garantir que o ciclo de colheita seguinte irá fornecer uma quantidade comparável.</p>
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.2.37 Você deve chamar a atenção de seus membros para que a coleção ou a caça de espécies raras ou ameaçadas não aconteça.</p> <p>Orientação: A classificação inicial de espécies raras e ameaçadas pode ser feita por seus membros baseada em seus próprios conhecimentos. Você também pode contratar um especialista local em biodiversidade que fornecerá apoio na identificação de espécies raras e ameaçadas de extinção. Além das informações regionais ou locais, você pode querer consultar a lista vermelha da IUCN de espécies ameaçadas através do site: http://www.iucnredlist.org, para referências futuras.</p>
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.2.38 Você deve chamar a atenção de seus membros para que espécies estranhas invasoras não sejam introduzidas.</p> <p>Orientação: A classificação inicial de espécies estranhas pode ser feita por seus membros baseada em seus próprios conhecimentos. Você também pode contratar um especialista local para o apoio na identificação de espécies estranhas e formas de evitar sua introdução e propagação. Para maiores informações, favor consultar a Convenção da Diversidade Biológica através do site: http://www.cbd.int/invasive.</p>
Energia e Emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE)		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>A agricultura é vulnerável a mudanças climáticas. Esta também tem o potencial de reduzir mudanças climáticas através da redução de emissões, crescimento de sumidouros de carbono, aumento da biodiversidade e manutenção de habitats naturais. Reforçar a sustentabilidade dos sistemas produtivos locais com melhoria do solo, reduzindo o custo e reduzindo dependências de insumos externos pode ser uma importante forma de adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Os requisitos de energia e de emissão de gases de efeito estufa nesta seção são</p>

		aplicáveis a toda a fazenda onde uma cultura de Comércio Justo é cultivada.
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>3.2.39 Em instalações de processamento central onde energia não-renovável é usada você deve manter registos de consumo de energia, tomar medidas para o uso mais eficiente da energia e substituir fontes não-renováveis por fontes renováveis, tanto quanto possível.</p> <p>Orientação: Os registos devem-lhe ajudar a identificar medidas e tomar decisões informadas sobre como reduzir o consumo de energia. Um exemplo de utilização mais eficiente da energia é a manutenção adequada dos equipamentos de processamento.</p>
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>3.2.40 Você deve informar sobre as práticas que você ou os membros de sua organização realizarem para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar o sequestro de carbono.</p> <p>Orientação: A incorporação do adubo verde para os campos e o aumento da matéria orgânica no solo contribuem para o aumento do sequestro de carbono.</p>
3.3 Condições de trabalho		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção tem a intenção de garantir boas condições de trabalho para os trabalhadores. O Comércio Justo Internacional tem as convenções fundamentais da OIT como a principal referência de boas condições de trabalho.</p> <p>Os trabalhadores são todos os empregados assalariados, independentemente se eles são permanentes ou temporários, migrantes ou locais, subcontratados ou empregados diretamente. Trabalhadores incluem todo o pessoal contratado, independentemente se eles trabalham no campo, em locais de processamento ou na administração. Gerentes seniores e outros profissionais não são considerados trabalhadores.</p> <p>Os requisitos nesta seção aplicam-se a todos os membros de sua organização que produzem uma colheita de Comércio Justo Fairtrade e a todos os negócios e instalações que estão relacionados com a produção e processamento do Comércio Justo Fairtrade dos quais você ou seus membros possuem 75% ou mais.</p> <p>Requisitos só serão auditados neste âmbito. No entanto a Fairtrade International espera que todas as suas operações não relacionadas ao Comércio Justo Fairtrade sejam realizadas em conformidade com a lei nacional, incluindo os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo seu governo. Portanto, se a Fairtrade International identificar ou receber informações sobre qualquer violação dos direitos de crianças ou adultos vulneráveis, isto irá desencadear procedimentos de proteção interna do Comércio Justo Fairtrade que incluem comunicar aos órgãos competentes de proteção nacional.</p>
		Livre de discriminação
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção pretende prevenir a discriminação contra os trabalhadores com base no conteúdo da Convenção 111 da OIT sobre Discriminação. A Convenção define a discriminação como "qualquer distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou ocupação "(artigo 1).</p>

		<p>Discriminação é fazer uma distinção injusta no tratamento de uma pessoa sobre outra por motivos que não estão relacionados com a capacidade ou mérito.</p> <p>Esta seção é aplicável a todos os trabalhadores contratados por você e pelos membros da sua organização. Esta seção aplica-se aos trabalhadores empregados diretamente ou indiretamente (subcontratados).</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.1 Você e os membros de sua organização não devem discriminar com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, deficiência, estado civil, idade, religião, opinião política, filiação a sindicatos ou a outras entidades representantes de trabalhadores, ascendência nacional ou origem social na contratação, promoção, acesso a treinamento, remuneração, alocação de trabalho, demissão, aposentadoria ou outras atividades.</p> <p>Orientação: Caso a discriminação com base em qualquer um dos indicadores acima mencionados seja endêmica dentro de um setor ou região, você é encorajado a abordar esta questão no âmbito do seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.2 Durante o recrutamento de trabalhadores, você e os membros de sua organização não devem exigir teste de gravidez, de HIV ou de doenças genéticas.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.3 Você e os membros de sua organização não devem se envolver, apoiar ou tolerar o uso de punição corporal ou coação mental ou física ou abuso verbal.</p> <p>Orientação: Caso tais práticas sejam endêmicas dentro de um setor ou região, você é encorajado a abordar esta questão no âmbito do seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo, por exemplo, através do desenvolvimento de uma política escrita e um sistema para impedir a prática disciplinar inadequada.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.4 Você e os membros de sua organização não devem se envolver, apoiar ou tolerar um comportamento, inclusive gestos, linguagem e contato físico, que seja sexualmente intimidante, abusivo ou exploratório.</p> <p>Orientação: Onde tais práticas existirem dentro de um setor ou região, você é encorajado a abordar esta questão no âmbito do seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo, por exemplo, através do desenvolvimento de uma política escrita e um sistema que proíba claramente o comportamento sexualmente intimidante.</p>
Liberdade de trabalho forçado ou compulsório		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção se destina a evitar trabalho forçado ou escravo, incluindo tráfico e exploração sexual com base nas Convenções de ILO C29 (Convenção sobre Trabalho Forçado) e C105 (Convenção de Abolição de Trabalho Forçado) e o Protocolo 029 (Tráfico de pessoas).</p> <p>"O trabalho forçado ou obrigatório designa todo trabalho ou serviço exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de sanção e para o qual a pessoa não tenha se oferecido espontaneamente"(artigo 2).</p> <p>Esta seção é aplicável a todos os trabalhadores contratados por você e pelos membros da sua organização. Esta seção aplica-se aos trabalhadores empregados diretamente ou indiretamente (subcontratados).</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.5 Você e os membros de sua organização não devem ter trabalho forçado, incluindo trabalho prisional obrigatório ou involuntário. Você deve explicar isso a todos os trabalhadores.</p> <p>Orientação: O "trabalho forçado" inclui o trabalho para o qual uma pessoa não tenha se</p>

		<p>oferecido voluntariamente e seja obrigada a fazer sob a ameaça de qualquer penalidade. Escravidão, mau uso de mão de obra prisional, recrutamento forçado, servidão por dívida, tráfico de pessoas para o trabalho e/ou exploração sexual são alguns exemplos de trabalhos forçados. É considerado trabalho forçado se você confiscar qualquer parte do salário dos trabalhadores, benefícios, bens ou documentos, a fim de forçá-los a permanecer no seu emprego. Se você exigir ou forçar os trabalhadores a permanecer no emprego contra a sua vontade usando qualquer medida física ou psicológica, isso é considerado trabalho forçado. Se você precisar de períodos de avisos prévios não razoáveis para o encerramento do contrato de trabalho, isso também é considerado trabalho forçado. Os termos "trabalho obrigatório" ou "servidão por dívida" se referem a trabalhadores que tenham obtido empréstimos junto a empregadores, quando estes empréstimos estão sujeitos a termos e condições não razoáveis e/ou injustas para o reembolso, onde o trabalhador e/ou suas famílias são retidos para pagar o empréstimo através de seu trabalho contra a sua vontade.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.6 Você e os membros de sua organização não devem fazer a contratação de um trabalhador ou uma oferta de habitação, condicionada ao emprego de seu cônjuge. Os cônjuges têm o direito de trabalhar em outro lugar.</p>
Trabalho Infantil e Proteção à criança		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção tem a intenção de impedir o trabalho que seja prejudicial para a criança, baseado na Convenção 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, abordando, "trabalho que por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é realizado, é susceptível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral da criança" e na Convenção 138 da OIT sobre a Idade Mínima. "A idade mínima fixada nos termos do parágrafo 1 do presente artigo não deve ser inferior à idade de conclusão da escolaridade obrigatória e, em qualquer caso, não deve ser inferior a 15 anos".</p> <p>Esta seção é aplicável a todos os trabalhadores contratados por você e pelos membros da sua organização. Esta seção aplica-se aos trabalhadores empregados diretamente ou indiretamente (subcontratados).</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.7 Você e os membros de sua organização não devem empregar crianças com idade inferior a 15 anos ou com idade inferior ao definido pela legislação local, o que for maior.</p> <p>Orientação: No caso de famílias chefiadas por crianças onde todos os membros da família estão abaixo da idade de 18 anos, uma abordagem de direitos da criança deve ser usada para interpretar estes requisitos de idade mínima, dando prioridade aos melhores interesses da criança.</p> <p>O requisito de idade mínima se aplica também às crianças que são empregadas indiretamente por você ou membros de sua organização, por exemplo, quando os filhos dos trabalhadores estão trabalhando com seus pais em seus campos ou nos campos de seus membros. Se a idade de uma criança for desconhecida, devem ser feitos todos os esforços para identificar a idade e seguir as orientações dos direitos da criança.</p> <p>Quando existir uma grande probabilidade de trabalho infantil, como definido pela Convenção 138 da OIT (Idade Mínima) e a Convenção 182 da OIT (Piores Formas de Trabalho Infantil) você é incentivado a abordar esta questão e incluir ações de combate ao trabalho infantil como garantir uma escolaridade segura para as crianças em seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo. Se não existirem escolas disponíveis na área onde as crianças vivem, todo esforço deve ser feito para se trabalhar com as autoridades nacionais e/ou outros parceiros relevantes para construir escolas para as crianças ou oferecer um transporte seguro para que as crianças possam frequentar as</p>

		<p>escolas mais próximas. Se não houver escola disponível para os filhos de migrantes que estão trabalhando temporariamente com suas famílias na região, alternativas de escolaridade poderão ser oferecidas para que as crianças possam frequentar a escola e receber uma educação de qualidade.</p> <p>Em todas as circunstâncias, os direitos da criança devem vir em primeiro lugar, como refletido nos princípios norteadores da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC).</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.8 Se filhos de seus membros com idade inferior a 15 anos ajudarem nas fazendas de seus membros, isso é permitido pelos Critérios do Comércio Justo sob rigorosas condições: você deve se certificar de que eles só trabalham depois do horário das aulas ou durante as férias, que o trabalho que eles fazem é apropriado para sua idade e condição física, que eles não trabalham longas horas e/ou sob condições perigosas ou exploradoras e que seus pais ou responsáveis os supervisionam e orientam.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.9 Você e os membros de sua organização não devem submeter os trabalhadores com menos de 18 anos de idade a qualquer tipo de trabalho que por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é realizado, seja passível de comprometer a sua saúde, a segurança, a moral ou seu atendimento escolar.</p> <p>Orientação: Exemplos de trabalho que são potencialmente prejudiciais são trabalhos que envolvem ambientes insalubres, longas horas de trabalho excessivo, trabalho noturno, trabalhos que envolvem a manipulação ou a exposição a produtos químicos tóxicos, trabalhos em alturas perigosas, operação de equipamentos de trabalho perigosos e trabalhos que envolvem punições abusivas ou exploração.</p>
Ano 1	Bas	<p>3.3.10 Se no passado você ou seus membros empregaram crianças menores de 15 anos para qualquer tipo de trabalho, ou menores de 18 anos para trabalhos perigosos e abusivos, você deve se certificar de que estas crianças não entrem ou corram o risco de entrar em formas ainda piores de trabalho, incluindo trabalhos perigosos, práticas análogas à escravidão, recrutamento para conflitos armados, prostituição, tráfico para fins de trabalho e/ou atividades ilícitas.</p> <p>Qualquer ação que você tomar para garantir isso deve respeitar o quadro de proteção da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) da ONU, o que significa que o melhor interesse da criança é sempre a prioridade, que o seu direito à sobrevivência e ao desenvolvimento é respeitado, que você o aplica a todas as crianças sem discriminação, que os pontos de vista da criança são ouvidos e respeitados, e que a criança que está protegida da violência em todos os momentos.</p> <p>Orientação: A fim de garantir que as crianças não entrem em piores formas, você poderia desenvolver uma política e um programa de remediação baseados nos direitos dentro de um quadro de proteção da CDC da ONU que abrange a forma de retirar as crianças e como prevenir que elas entrem em piores formas de trabalho.</p> <p>Esta política e programa devem incluir uma declaração clara contra o trabalho infantil e projetos de remediação para assegurar a proteção imediata e contínua das crianças. Para ser capaz de monitorar o risco de trabalho infantil, você poderia considerar a inclusão dos jovens no projeto de remediação, monitoramento conduzido pela comunidade e remediação de trabalho infantil visando melhorar a proteção social a nível doméstico, monitorando lares onde haja possíveis crianças impactadas e em perigo. Esses projetos podem incluir o apoio de organizações parceiras especialistas, de preferência locais.</p> <p>Você pode verificar o Plano de Ação Nacional para a Eliminação do Trabalho Infantil de seu país, especialmente o Quadro de Trabalho Infantil Perigoso, se disponível.</p>

		<p>Se você optar por fazer parceria com o Comércio Justo Fairtrade e/ou com seu parceiro de direitos da criança na retirada segura de crianças afetadas que se encontram nas piores formas de trabalho infantil, você vai precisar de uma assinatura da Política e Procedimentos de Proteção à Criança que demonstra um compromisso com a adoção de uma abordagem de direitos da criança para proteger as crianças afetadas. Você e sua equipe relevante precisam ser treinados em metodologias de direitos da criança e um contato do Comércio Justo Fairtrade dentro de sua organização ou um outro representante da alta administração deve ser responsável pelo desenvolvimento, ratificação, implementação e avaliação desta Política e Procedimentos de Proteção à Criança.</p>
Ano 3	Des	<p>3.3.11 Caso você tenha identificado o trabalho infantil como um risco na sua organização (ver requisito 3.1.2) você e os membros de sua organização devem implementar mecanismos relevantes para evitar que crianças abaixo da idade de 15 anos sejam empregadas para quaisquer trabalhos e as crianças com idade inferior a 18 anos desempenhem trabalhos perigosos e abusivos.</p> <p>Orientação: Procedimentos relevantes podem ser a manutenção de registos de todos os trabalhadores que comprovem a sua idade, sexo, documentos de identificação, condição migratória e outros dados relevantes.</p> <p>Se você e o membro que você escolheu mitigar o risco através de seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo você poderia construir uma comunidade baseada inclusive monitoramento e remediação da juventude sobre o trabalho infantil em uma base contínua. Isto incluiria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • identificação de crianças em ou em risco de ser empregado no trabalho infantil, • elaboração regular de relatórios sobre o estado das crianças identificadas, • medir os progressos realizados na retirada e evitar que as crianças sejam envolvidas em trabalho infantil de forma segura e • evitar que as crianças retiradas de situações de trabalho sejam substituídas por outras. <p>Para obter sugestões sobre como estabelecer uma comunidade inclusiva para os jovens baseada no monitoramento e remediação do trabalho infantil, por favor, solicitar à equipe de apoio ao produtor materiais descritivos e de treinamento do Comércio Justo Fairtrade.</p>
Liberdade de associação e negociação coletiva		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção tem a intenção de proteger os trabalhadores contra a discriminação ao defender seus direitos, se organizar e negociar coletivamente com base na Convenção 87 da OIT sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical, Convenção 98 da OIT sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva e Recomendação 143 da OIT de representantes dos trabalhadores. "Trabalhadores e empregadores, sem distinção de qualquer natureza, devem ter o direito de estabelecer e, sujeitos apenas às regras da organização em questão, participar de organizações de sua própria escolha, sem prévia autorização. Organizações trabalhistas e patronais têm o direito de elaborar seus estatutos e regulamentos, eleger os seus representantes com plena liberdade, organizar sua administração e atividades e formular seus programas.</p> <p>Os requisitos básicos são aplicáveis a todos os empregados trabalhando para você e para os membros de sua organização. Os requisitos de desenvolvimento nesta seção são somente aplicáveis a você se você empregar um número significativo de trabalhadores e para os seus membros que empregam um número significativo de trabalhadores. Um "número significativo" é definido pelo órgão de certificação e pode variar de acordo com a região, requisito e risco identificado.</p>

		Esta seção aplica-se aos trabalhadores empregados diretamente ou indiretamente (subcontratados).
Ano 0	Bas	<p>3.3.12 Você e os membros de sua organização devem assegurar-se que todos os trabalhadores são livres para aderir a quaisquer organizações trabalhistas que cada trabalhador escolher e que os trabalhadores são livres para participar em grupos nas negociações sobre suas condições de trabalho. Você não deve negar esses direitos na prática. Você não deve ter se oposto a esses direitos nos últimos dois anos.</p> <p>Orientação: "Organização dos trabalhadores" é uma organização de trabalhadores com o objetivo de "promover e defender os interesses dos trabalhadores ... " (Convenção OIT 110, artigo 69). Se tiver havido oposição a esses direitos nos últimos dois anos, você e os membros de sua organização ainda podem cumprir este requisito se as circunstâncias mudarem substancialmente, como por exemplo, no caso de mudança de gestão.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.13 Você e os membros de sua organização devem permitir que os sindicatos que não têm uma base na organização atendam os trabalhadores e compartilhem informações. Você não deve interferir nessas reuniões.</p> <p>Orientação: Os trabalhadores são livres para participar ou não das reuniões. As reuniões podem ser solicitadas pelos trabalhadores. Dirigentes sindicais externos podem solicitar as reuniões se o sindicato estiver envolvido em um Acordo de Negociação Coletiva dentro da indústria em questão ou a nível nacional. Hora e local para estas reuniões têm que ser previamente marcados. Você e os membros da sua organização não são obrigados a permitir estas reuniões se vocês não forem informados destas previamente.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.14 Você e os membros de sua organização devem garantir que não haja discriminação contra os trabalhadores e seus representantes por se organizar, se juntar (ou não) a uma organização de trabalhadores ou por participar em atividades jurídicas da organização operária.</p> <p>Se um representante da organização dos trabalhadores for demitido, você e os membros de sua organização devem informar imediatamente ao órgão de certificação e explicar o motivo.</p> <p>Você e os membros da sua organização devem manter um registro de todos os contratos encerrados. Estes registros devem incluir o motivo da rescisão e deve indicar se os trabalhadores são membros de uma organização de trabalhadores.</p> <p>Orientação: "Discriminação" significa que os trabalhadores são tratados de forma diferente ou sofrem qualquer impacto negativo. Algumas ações que podem indicar a discriminação contra trabalhadores que formam uma organização de trabalhadores ou que estão tentando formar uma é o fechamento da produção, a negação ao acesso, mais horas de trabalho, a dificuldade do transporte ou demissões.</p>
Ano 3	Des	<p>3.3.15 Se não houver sindicato que seja reconhecido e atuante em sua área, se os sindicatos forem proibidos por lei ou se os sindicatos forem geridos pelo governo e não por membros, então você e os membros de sua organização que empregam um número significativo de trabalhadores devem incentivar trabalhadores a eleger democraticamente uma organização de trabalhadores. A organização dos trabalhadores vai representar os trabalhadores nas negociações entre você e eles para defender os interesses deles.</p> <p>Orientação: O Comércio Justo Internacional defende os direitos de liberdade de associação e negociação coletiva e considera que os sindicatos independentes são a melhor maneira de alcançar estes objetivos. Portanto, esta exigência só se aplica a</p>

		<p>you, if there are no recognized unions that operate in your area, if unions are prohibited by law or if unions are managed by the government and not by members.</p> <p>"Recognized union" means that the union is affiliated to a national or international secretariat of commerce (for example, the International Federation of Unions).</p> <p>If you or the workers need help to get in contact with a representative of the union, you can ask for support from Just Commerce International.</p>
Ano 6	Des	<p>3.3.16 You and the members of your organization must provide training to workers to improve their awareness of their rights and duties. The training must occur during working hours.</p>
Condições de emprego		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>This section aims to provide good practices regarding the payment of workers and their employment conditions based on Convention 100 of the ILO on Equality of Remuneration and Convention 110 of the ILO on Conditions of Employment of Workers.</p> <p>This section is only applicable to you, if you employ a significant number of workers and for your members who employ a significant number of workers. A "significant number" is defined by the certifying body and can vary according to the region, requirements and risk identified. This section applies to workers employed directly or indirectly (subcontracted).</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.17 You and the members of your organization must define the salaries of workers according to the regulations of the Collective Bargaining Agreement (ANC), where it exists or according to the regional average salary or the official minimum salaries, whichever is higher. You must specify the salaries for all functions of the employee.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.18 For work based on production, quotas or by contract, during the normal working hours, you and the members of your organization must pay the minimum or proportional salary to the industry in question, whichever is higher. Information about this payment rate must be available for all workers and for the organizations of workers.</p> <p>For payment based on contract, the worker must agree that the rate is fair and you and the members of your organization must use a transparent and accessible calculation method for the worker.</p> <p>You and the members of your organization must not use production, quotas or contract as a means to avoid fixed-term contracts.</p>
Ano 0	Bas	<p>3.3.19 You and the members of your organization must make payments to workers in regular intervals and must document the payments with proof of payment containing all necessary information. Payments must be made in legal currency. Only if the worker agrees explicitly, you can make the payment in kind.</p>
Ano 6	Des	<p>3.3.20 You and the members of your organization must establish a leave-maternity, provisions of social security and non-mandatory benefits according to national laws or according to the regulations of the ANC, when they exist, or</p>

		de acordo com o acordo assinado entre a organização dos trabalhadores e o empregador, o que for mais favorável para o trabalhador.
Ano 3	Des	3.3.21 Você e os membros da sua organização devem ter um contrato de trabalho escrito juridicamente vinculativo para todos os trabalhadores permanentes, que inclua pelo menos o seguinte: os deveres do trabalho relacionado com a posição, a proteção do trabalhador da perda de remuneração em caso de doença, invalidez ou acidente, e uma rescisão de aviso prévio que é o mesmo que o prazo de notificação do empregador.
Ano 3 Novo 2011	Des	3.3.22 Você e os membros de sua organização devem fornecer uma cópia do contrato assinado com o trabalhador.
Ano 3	Des	3.3.23 Você e os membros da sua organização deverão aumentar gradualmente os salários para acima da média regional e o salário mínimo oficial.
Ano 3	Des	3.3.24 Sempre que possível, você e os membros de sua organização devem atribuir todos os trabalhos regulares aos trabalhadores permanentes. Orientação: Trabalho regular exclui todo o trabalho sazonal e o trabalho que é adicionado ao nível habitual de trabalho durante os períodos de pico e tarefas especiais. A intenção deste requisito é de você não evitar obrigações legais usando continuamente contratos de trabalho temporários.
Ano 6	Des	3.3.25 Você e os membros da sua organização devem dar a trabalhadores locais, a migrantes sazonais e permanentes as mesmas vantagens e condições de trabalho para o mesmo trabalho realizado. Se isso não for possível, você e os membros da sua organização devem fornecer uma alternativa e benefício equivalente.
Ano 0 Novo 2014	Bas	3.3.26 Se você ou seus membros empregam migrantes ou trabalhadores sazonais através de uma agência de contratação ou de uma pessoa, você deve implementar medidas eficazes para garantir que a sua contratação e as condições de trabalho também estão em conformidade com este Critério. Orientação: O Critério abrange todos os trabalhadores sejam elas locais, emigrantes, diretamente contratados ou subcontratados. Como emigrantes subcontratados ou trabalhadores sazonais estão numa posição especialmente vulnerável, a organização deve assegurar que os requisitos são igualmente aplicados a eles. Medidas efetivas podem incluir referir-se a diretrizes para selecionar as agências contratantes ou pessoas, e procedimentos para monitorar as condições de trabalho dos emigrantes ou dos trabalhadores sazonais subcontratados.
Saúde e segurança no trabalho		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção tem a intenção de evitar acidentes de trabalho, minimizando os riscos no local de trabalho. Baseia-se na Convenção 155 da OIT sobre Segurança e Saúde Ocupacional.</p> <p>Esta seção é apenas aplicável para você, se você empregar um número significativo de trabalhadores e para os seus membros que empregam um número significativo de trabalhadores. Um “número significativo” é definido pelo órgão de certificação e pode variar de acordo com a região, requisito e risco identificado. Esta seção aplica-se aos trabalhadores empregados diretamente ou indiretamente (subcontratados).</p>

Ano 0	Bas	3.3.27 Você e os membros de sua organização devem fazer processos de trabalho, locais de trabalho, máquinas e equipamentos no seu local de produção seguros.
Ano 0	Bas	3.3.28 Crianças com idade inferior a 18 anos, mulheres grávidas ou amamentando, pessoas com deficiência mental, pessoas com doenças crônicas, hepáticas ou renais e pessoas com doenças respiratórias não devem realizar qualquer trabalho potencialmente perigoso.
Ano 0	Bas	3.3.29 Você e os membros de sua organização devem assegurar um trabalho alternativo para os seus empregados, caso uma mudança de trabalho seja necessária para cumprir com requisito 3.3.28.
Ano 0	Bas	3.3.30 Você e os membros da sua organização devem ter caixas de primeiros socorros e equipamentos acessíveis e um número suficiente de pessoas treinadas em primeiros socorros no local de trabalho em todos os momentos.
Ano 0	Bas	3.3.31 Você e os membros da sua organização devem fornecer água potável e banheiros limpos com instalações onde os trabalhadores possam lavar as mãos por perto e chuveiros limpos para os trabalhadores que manuseiam pesticidas. Essas instalações devem ser separadas para homens e mulheres e o número de instalações deve ser proporcional ao número de trabalhadores.
Ano 3	Des	3.3.32 Você e os membros da sua organização devem assegurar que os trabalhadores nomeiem um representante que entenda de questões de saúde e segurança e que chamará a atenção dos trabalhadores para questões de saúde e segurança perante a gestão da organização.
Ano 3	Bas	3.3.33 Você e os membros da sua organização devem fornecer treinamento aos trabalhadores que realizam trabalhos perigosos sobre os riscos deste trabalho para a sua saúde e para o meio ambiente e sobre o que fazer em caso de acidente.
Ano 3	Bas	3.3.34 Quando você realizar trabalhos perigosos, você e os membros da sua organização devem apresentar todas as informações, instruções de segurança, intervalos de reentrada e recomendações de higiene de forma clara e visível no local de trabalho na(s) língua(s) local(is) e com pictogramas.
Ano 3	Bas	3.3.35 Você e os membros da sua organização devem providenciar e pagar pelos equipamentos de proteção individual para todos os trabalhadores que realizam trabalhos perigosos. Você deve se certificar de que o equipamento de proteção individual é utilizado e que a substituição dos equipamentos será feita quando o equipamento existente estiver desgasto.
Ano 3	Des	3.3.36 Você e os membros da sua organização devem melhorar as condições de saúde e segurança colocando sinais de aviso de identificação nas áreas de risco e perigos potenciais nas línguas locais e pictogramas, incluindo, se possível: <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de informações aos trabalhadores sobre as instruções de segurança e procedimentos, incluindo a prevenção de acidentes e como reagir a eles; • Colocação de dispositivos de segurança em todas as máquinas e equipamentos perigosos e protetores sobre as partes móveis; • Fornecimento de equipamentos de segurança para todos os trabalhadores que realizam tarefas perigosas e os instruir e monitorar sobre a sua utilização correta.

		<ul style="list-style-type: none">• Armazenamento seguro de equipamentos de pulverização química.
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4. Negócios e Desenvolvimento	
	<p>Intenção e Escopo</p> <p>Este capítulo descreve os requisitos que são exclusivos do Comércio Justo e pretende lançar as bases para o fortalecimento e o desenvolvimento acontecerem.</p> <p>Este capítulo se aplica a você como titular do certificado.</p>
4.1 Desenvolvimento Potencial	
	<p>Intenção e Escopo</p> <p>O Comércio Justo deve levar ao fortalecimento demonstrável e ao desenvolvimento ambiental sustentável social e econômico das organizações de produtores e seus membros e, através deles e dos trabalhadores empregados pelas organizações ou pelos seus membros e a comunidade ao redor.</p> <p>A intenção desta seção é garantir que os beneficiários diretos do Comércio Justo são os pequenos produtores, incluindo suas famílias que estejam organizadas em organizações de produtores.</p>
Ano 1	<p>Bas</p> <p>4.1.1 Você deve planejar e documentar pelo menos uma atividade com a intenção de promover o progresso do seu negócio, organização, membros, trabalhadores, comunidade e/ou meio ambiente. O plano é chamado de Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo.</p> <p>No plano você deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a descrição da atividade (o que você planeja fazer) • o objetivo da atividade (por que você pretende fazê-lo) • o cronograma da atividade (até quando você pretende fazê-lo) • as responsabilidades (quem será encarregado a fazê-lo) • e, em caso de necessidade de gastar fundos (tais como o Prêmio do Comércio Justo, como descrito no requisito 4.1.2 ou outras fontes de recursos), o orçamento da atividade (o quanto você pretende gastar) <p>Se você for uma organização de 2º e 3º graus, você deve ter um Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo, que beneficie todas as organizações de membros do Comércio Justo Fairtrade, e inclui o total da renda do Prêmio do Comércio Justo, o sistema de alocação para as organizações de membros (se aplicável), e as decisões tomadas sobre o Prêmio do Comércio Justo.</p> <p>Se o Prêmio do Comércio Justo for canalizado diretamente para as organizações de membros, as organizações de membros devem desenvolver seus Planos de Desenvolvimento do Comércio Justo e fornecê-los para você.</p> <p>Orientação: Planejar, implementar e avaliar o plano estimulará e aumentará a participação dos membros em sua própria organização e na comunidade. Planejar atividades que respondam às necessidades da sua organização, membros, trabalhadores e comunidades é uma boa prática.</p> <p>Sua organização tem o direito de escolher quaisquer atividades com as quais seus membros concordarem e que sejam importantes para as suas situações específicas, aspirações e prioridades. A seu pedido, o Comércio Justo Internacional ou as Redes de Produtores podem fornecer a <i>Lista de Ideias para o Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo</i>, que inclui atividades que têm sido úteis para outras organizações. A</p>

		lista seria usada apenas para orientação. Você é incentivado a pensar em suas próprias atividades.
Ano 1	Bas	<p>4.1.2 Você deve incluir todas as atividades que você pretende financiar com o Prêmio do Comércio Justo no Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo antes de implementar as atividades.</p> <p>Orientação: O Prêmio do Comércio Justo é uma quantia paga para a sua organização, além do pagamento de seus produtos, para a realização de objetivos em comum. O Prêmio de Comércio Justo vai ajudá-lo a concretizar os objetivos do seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo.</p>
Ano 1	Bas	<p>4.1.3 Antes de implementar o Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo, você deve apresentá-lo à Assembleia Geral para aprovação. Você deve documentar as decisões.</p> <p>Se você for uma organização de 2º e 3º graus, sua Assembleia Geral de Membros (ou se em um sistema de delegação, então os representantes) a nível de 2º/3º graus deve decidir sobre o uso do Prêmio do Comércio Justo. Os representantes devem consultar os membros de suas respectivas organizações.</p> <p>Se Prêmio de Comércio Justo for canalizado para as organizações de membros diretamente, as Assembleias Gerais das organizações de membros devem decidir sobre o uso da parcela do Prêmio do Comércio Justo distribuído. Você deve garantir que o Prêmio do Comércio Justo recebido seja canalizado para as organizações de membros, sem demora, de acordo com o sistema de repartição acordada.</p> <p>Orientação: A intenção é garantir tomadas de decisões transparentes e democráticas. Somente a Assembleia Geral tem poderes para aprovar o conteúdo e a forma do Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo.</p> <p>É possível que o Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo precise ser alterado entre as reuniões da Assembleia Geral. Isto pode ser necessário em situações em que, por exemplo, você recebe mais ou menos dinheiro do Prêmio do Comércio Justo do que o previsto, ou onde os membros ou a comunidade são afetados por um evento inesperado e você quer reagir. Se isso acontecer, você terá de documentar as decisões para fazer as alterações e explicar as mudanças e conseguir a ratificação da Assembleia Geral retrospectivamente.</p>
Ano 1	Bas	<p>4.1.4 Você deve ter um sistema de contabilidade que monitora com precisão os gastos do Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo e, em especial identifica o Prêmio do Comércio Justo com transparência.</p> <p>Você deve ser capaz de provar que o Prêmio do Comércio Justo é utilizado em consonância com as regras aplicáveis.</p>
Ano 1	Bas	<p>4.1.5 Ao concluir suas atividades planejadas você deve atualizar o Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo através do planejamento de, pelo menos uma, atividade que tenha sido aprovada pela Assembleia Geral de sócios.</p> <p>Orientação: Os projetos a longo prazo são incentivados. Qualquer ação planejada pode ser prorrogada por mais um ano ou pode ser repetida.</p>
Ano 3	Bas	<p>4.1.6 Você deve apresentar os resultados do Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo à Assembleia Geral a cada ano e documentar esta apresentação. No relatório, você deve responder às seguintes perguntas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As ações foram realizadas sim/não? Se não, porquê? • Quando?

		<ul style="list-style-type: none"> • Qual foi o custo? • O objetivo foi alcançado ou são necessárias novas ações? <p>Orientação: A intenção deste requisito é que você e seus membros auto-monitorarem seu próprio desempenho em relação ao plano original e avaliem o sucesso do plano. Podem haver várias razões para que um plano não seja realizado como originalmente planejado ou não seja bem sucedido em alcançar os objetivos, e seus membros devem ser informados sobre isso.</p>
Ano 3 Novo 2011	Des	<p>4.1.7 Os trabalhadores também devem se beneficiar de pelo menos uma das atividades em seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo.</p> <p>Orientação: A intenção é que todas as pessoas envolvidas na produção de produtos do Comércio Justo possam se beneficiar e demonstrar solidariedade com suas comunidades. O apoio aos trabalhadores é especialmente importante para alcançar este objetivo.</p> <p>Beneficiar produtores, trabalhadores e comunidades pode significar qualquer ação que vise a melhoria do seu bem-estar, condições de vida ou suas capacidades. As ações não precisam ser dirigidas somente aos trabalhadores, mas pode beneficiar os trabalhadores e os membros igualmente, como por exemplo, abordando as necessidades das comunidades onde os membros e os trabalhadores vivem.</p> <p>Idealmente, e se possível, você deve consultar os trabalhadores e as comunidades anualmente para entender suas necessidades e conhecer as suas preferências.</p>
Ano 3	Des	<p>4.1.8 Se houver representantes dos trabalhadores em sua organização, você deve convidá-los para a Assembleia Geral para observar e participar na discussão dos temas que dizem respeito a eles.</p>
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>4.1.9 Você deve ter uma atividade em seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo para manter ou melhorar as práticas de produção sustentável dentro de seu ecossistema.</p> <p>Orientação: A intenção é que você seja mais capaz de decidir e planejar suas metas de sustentabilidade. Você tem o direito de decidir sobre as atividades que são prioridades para você. As atividades não precisam necessariamente ser novas, mas podem se concentrar em manter as boas práticas já realizadas. Isto lhe proporciona a oportunidade de identificar e manter essas práticas e aumentar a conscientização global sobre a sustentabilidade.</p> <p>Manter ou melhorar as práticas de produção sustentável pode significar qualquer atividade que seja boa para ambas as fazendas e seu ambiente. Poderia ser, por exemplo, as atividades que aumentam a fertilidade do solo, promovem o uso sustentável da água, reduzem o uso de pesticidas e outros insumos externos, melhoram a biodiversidade, reduzem as emissões de carbono ou aumentam os sumidouros de carbono ou promovem medidas de adaptação às alterações climáticas.</p>
Ano 6 Novo 2011	Des	<p>4.1.10 Você deve projetar e iniciar a execução de um processo que reúna e analise as necessidades de desenvolvimento de sua organização.</p> <p>Orientação: A intenção é garantir a existência de um processo em vigor que informe a sua organização sobre as necessidades incluídas no Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo. Com o tempo, você é encorajado a usar esta informação para medir o sucesso ou falhas de seu plano e para orientar o planejamento de sua organização no futuro.</p>
Ano 1	Bas	<p>4.1.11 Se você for uma organização de 2º e 3º graus, você deve ter um dos seguintes sistemas para distribuir a renda do Comércio Justo Fairtrade (Preço e Prêmio) recebida</p>

		<p>para diferentes organizações de membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • um sistema de quotas que especifique o quanto cada organização de membros fornece sob condições de Comércio Justo e a distribuição de renda de acordo com a proporção de quota ou • um sistema de repartição, definido pela organização, para a distribuição da renda do Comércio Justo Fairtrade recebida pela organização de 2º e 3º graus para as diferentes organizações de membros. <p>O sistema deve ser parte dos regulamentos internos escritos acordados de sua organização e monitorado por um comitê de controle.</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4.2 Democracia, Participação e Transparência

		<p>Intenção e Escopo</p> <p>Esta seção tem a intenção de assegurar que as organizações facilitam o desenvolvimento econômico e social dos seus membros e garantem que os benefícios do Comércio Justo alcançam estes membros.</p> <p>Uma organização deve ter estruturas democráticas em vigor e uma administração transparente que permita que os membros e o Conselho tenham um controle efetivo sobre a gestão da organização. Os membros devem ser capazes de manter o Conselho responsável por suas atividades.</p> <p>Uma organização deve se esforçar para melhorar as estruturas e práticas de forma contínua, a fim de maximizar a participação dos membros e seu senso de propriedade sobre a organização.</p> <p>A Fairtrade International segue a Recomendação R193 da OIT, “sobre a promoção das cooperativas”, que é baseado nos Princípios de cooperação de “adesão voluntária e aberta, controle democrático dos membros, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, cooperação entre cooperativas e preocupação com a comunidade.”</p> <p>A Fairtrade International estende esses Princípios às organizações primárias de produtores (cooperativas, associações ou outros tipos de organizações) e às organizações de cúpula quando elas existirem.</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ano 0	Bas	<p>4.2.1 A estrutura de sua organização deve ter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • uma Assembleia Geral como o mais alto órgão decisório, onde todas as decisões importantes são discutidas e tomadas; • igualdade de direitos de voto para todos os membros na Assembleia Geral; • um Conselho escolhido em eleições livres, justas e transparentes <p>Orientação: Funcionários contratados por sua organização serão controlados pelo Conselho, que por sua vez é controlado pela Assembleia Geral.</p> <p>Na Assembleia Geral os membros podem votar diretamente ou através de um sistema de representantes eleitos, se você optar por isso. O sistema é baseado no princípio de que cada membro ou organização de membros têm o número igual ou proporcional de representantes.</p> <p>Organizações de 2º e 3º graus são democraticamente controladas por seus membros diretos, que são organizações de 1º/2º graus legalmente constituídas e legalmente afiliadas. Há um conselho eleito democraticamente no nível de 2º/3º graus .</p>
--------------	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ano 0	Bas	<p>4.2.2 É preciso deixar claro quem é membro de sua organização. Portanto, você deve ter regras escritas para determinar quem pode se tornar um membro e você deve</p>
--------------	------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		manter um registro dos seus membros.
Ano 0	Bas	4.2.3 Você deve seguir suas próprias regras e regulamentos assim como a constituição, leis e políticas internas, incluindo aqueles para os processos eleitorais de membros e um sistema de delegação (se aplicável).
Ano 0	Bas	4.2.4 Você deve realizar uma Assembleia Geral pelo menos uma vez por ano. Orientação: Organizações de 2º e 3º graus realizam uma Assembleia Geral pelo menos uma vez por ano. Você pode estabelecer uma assembleia de representantes. Organizações de membros de 2º/3º graus realizam Assembleias Gerais locais pelo menos uma vez por ano.
Ano 0	Bas	4.2.5 Você deve informar a seus membros em tempo útil quando a Assembleia Geral se reunirá.
Ano 0	Bas	4.2.6 As atas da Assembleia Geral devem ser escritas e assinadas pelo presidente do Conselho e pelo menos por um outro membro e devem conter uma lista dos participantes da Assembleia Geral.
Ano 0	Bas	4.2.7 Você deve apresentar o relatório anual, os orçamentos e as contas à Assembleia Geral para aprovação. Orientação: Esta exigência é comum na maioria das normas jurídicas para organizações deste tipo.
Ano 0	Bas	4.2.8 Você deve ter administração em vigor com pelo menos uma pessoa ou comissão que seja responsável pela gestão da administração e contabilidade.
Ano 0	Bas	4.2.9 Você deve manter registros e livros que sejam acessíveis a todos os membros.
Ano 0	Bas	4.2.10 Você deve ter uma conta bancária normalmente com mais de um signatário, a menos que isto não seja possível. Se você for uma organização de 2º ou 3º graus, você deve ter uma conta bancária ativa registrada em seu nome. Se o Prêmio do Comércio Justo for canalizado para o nível de organização de membros, as organizações de membros individuais devem ter contas bancárias ativas registradas em seus nomes.
Ano 3	Des	4.2.11 Você deve explicar aos seus membros sobre as maneiras como eles podem participar na organização para que eles possam ter mais controle sobre ela. Orientação: Os membros devem estar cientes de como pedir informações, apresentar um pedido para a Assembleia Geral, fazer-se ouvir dentro da organização, etc. Isto irá aumentar a compreensão e conscientização dos membros sobre as maneiras de participar o que lhes permitirá ter mais controle.
Ano 0 Novo 2014	Bas	4.2.12 Se houver não-membros em seu conselho, eles devem ser aprovados pela sua Assembleia Geral, de acordo com os seus estatutos/constituição e legislação nacional, e deve ser especificado se eles têm direito a voto ou um papel consultivo.
Ano 3 Novo 2014	Des	4.2.13 Você deve compartilhar os resultados da auditoria com os seus membros, em um formato e linguagem acessíveis a eles. Orientação: Os resultados da auditoria significam uma explicação ou um resumo de

		não-conformidade e medidas corretivas. Os resultados podem ser compartilhados na Assembleia Geral, em outras reuniões ou de outras formas. Esta é uma oportunidade para que os membros tenham mais consciência e envolvimento no processo.
4.3 Não Discriminação		
		<p>Intenção e Escopo</p> <p>O Comércio Justo Internacional segue a Declaração Universal dos Direitos Humanos sobre o fim da discriminação. A Declaração rejeita "distinção de qualquer natureza, tais como, raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição" (art. 2). Discriminação é fazer uma discriminação injusta no tratamento de uma pessoa sobre outra por motivos que não estão relacionados com a capacidade ou mérito. Esta seção pretende que estes princípios sejam seguidos.</p> <p>Este é um padrão social voluntário com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de seus beneficiários. A "discriminação positiva" de membros de pequenos produtores é, portanto, destinada (ver definição de pequenos produtores e requisitos do Critério na seção 1.2.). O mesmo se aplica também para membros de grupos desfavorecidos ou minoritários, conforme especificado em 4.3.3.</p>
Ano 0	Bas	<p>4.3.1 Você não deve discriminar contra membros ou restringir novos membros com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, deficiência, estado civil, idade, se portador ou não de HIV/AIDS, religião, opinião política, linguagem, propriedade, nacionalidade, etnia ou origem social. Você não deve discriminar em relação à participação, direito de voto, o direito de ser eleito, o acesso aos mercados, ou o acesso a treinamento, suporte técnico ou qualquer outro benefício da sociedade.</p> <p>Orientação: Sempre que formas específicas de discriminação existirem dentro de um setor econômico ou região geográfica, você é incentivado a mostrar progressos no sentido de eliminar a discriminação e apresentar estes progressos em seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo.</p>
Ano 0	Bas	<p>4.3.2 Suas regras escritas que determinam quem pode se tornar um membro não podem ser discriminatórias.</p>
Ano 3	Des	<p>4.3.3 Você deve identificar os grupos desfavorecidos/minorias dentro de sua organização de acordo com, por exemplo, sexo, idade, renda ou área de terra.</p>
Ano 6	Des	<p>4.3.4 Você deve ter programas em vigor relacionados aos grupos desfavorecidos/minorias que você identificou para melhorar sua posição social e econômica na sua organização.</p> <p>Orientação: Espera-se que você mostre como você apoia diretamente os seus membros provindos de grupos desfavorecidos ou minoritários na participação ativa na sua organização, por exemplo, delegando responsabilidades organizacionais. Você é incentivado a dar especial atenção à participação de membros do sexo feminino.</p> <p>Você é encorajado a incluir estes programas no âmbito do seu Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo.</p>

Esta versão do critério de Comércio Justo foi traduzida do inglês. Apesar do esforço da Fairtrade International em assegurar que as traduções sejam genuínas e precisas, deve-se observar que a versão em inglês é a única que será utilizada para a certificação, particularmente em casos de conflito sobre decisões de certificação.

Anexo 1 Política de Escopo Geográfico de Certificação de Produtor para o Comércio Justo Fairtrade

Objetivo

O objetivo do escopo geográfico da Fairtrade International é determinar em quais países as organizações de produtores podem ser certificadas do Comércio Justo Fairtrade. Os países que atualmente fazem parte do escopo estão listados abaixo.

Abordagem

A Fairtrade International considera a renda per capita, a disparidade de riqueza e outros indicadores econômicos e sociais, bem como o impacto a longo prazo para os produtores e a capacidade da Fairtrade International para apoiar os produtores no momento de determinar quais os países podem ser incluídos no escopo geográfico (ver orientações na página 4 para mais detalhes). Excluídos do escopo geográfico da Fairtrade International estão os países membros da União Europeia e os países do G8.

A Fairtrade International reserva-se ao direito de fazer alterações discricionárias no escopo geográfico de acordo com estratégias específicas de produtos.

Revisão

A revisão do escopo geográfico do Comércio Justo segue os Critérios de Procedimentos Operacionais, que determinam um ciclo de revisões de rotina de cinco anos e proporcionam revisões mais frequentes, caso seja necessário. O Conselho da Fairtrade International toma as decisões finais sobre a política do escopo geográfico.

As unidades da Fairtrade International, organizações de membros ou outras partes interessadas relevantes podem apresentar pedidos de alteração do escopo geográfico escrevendo para standards-pricing@fairtrade.net. A unidade de Critérios & Preços avalia os pedidos, faz qualquer pesquisa adicional relevante e faz propostas sobre eventuais alterações no escopo.

Regiões de Preços do Comércio Justo Fairtrade

Os países no escopo geográfico estão divididos nas divisões regionais de preços do Comércio Justo Fairtrade, conforme listado na [Tabela de Preços Mínimos e Prêmio do Comercio Justo Fairtrade](#).

África e Oriente Médio				
África do Norte Argélia Egito Líbia Marrocos Sudão Tunísia	Oriente Médio Iraque Jordânia Líbano Omã Palestina Síria Iémen	África Ocidental Benim Burkina Faso Cabo Verde Camarões Chade Congo Costa do Marfim Gabão Gâmbia Gana Guiné Guiné-Bissau Guiné Equatorial Libéria Mali Mauritânia Níger Nigéria República Centro-Africana São Tome e Príncipe Senegal Serra Leoa Togo	África Oriental Burundi Congo (RDC) Djibuti Eritréia Etiópia Quênia Ruanda Somália Sudão do Sul Uganda Tanzânia	África Austral África do Sul Angola Botswana Comores Lesoto Madagascar Malawi Maurício Moçambique Namíbia Seychelles Suazilândia Zâmbia Zimbábue

Ásia e Pacífico					
Ásia Ocidental Armênia Azerbaijão Geórgia	Ásia Central Cazaquistão Quirguistão Tadjiquistão Turquemenistão Uzbequistão	Ásia Oriental China* Coréia (RPDC) Mongólia	Ásia Meridional Afeganistão Bangladesh Butão Índia Irã Maldivas Nepal Paquistão Sri Lanka	Ásia Sudoriental Camboja Indonésia Laos Malásia Myanmar Filipinas Tailândia Timor-Leste Vietnã	Pacífico Fiji Ilhas Cook Ilhas Marshall Kiribati Micronésia Nauru Niuê Palau Papua-Nova Guiné Samoa Ilhas Salomão Tokelau Tonga Tuvalu Vanuatu Ilhas Wallis e Futuna

* Na China, os produtores só podem ser certificados através do Critério para Organizações de Pequenos Produtores. Produção de Contrato e Trabalho Contratado não podem ser certificados como Comércio Justo Fairtrade na China.

Empresas na China podem ser certificadas como comerciantes para todos os produtos do Comércio Justo Fairtrade, exceto algodão. Só no âmbito do Programa de Fornecimento de Algodão do Comércio Justo Fairtrade as empresas processando algodão na China podem ser "verificadas do Comércio Justo Fairtrade" e o pagador do Preço e Prêmio do Comércio Justo "certificado do Comércio Justo Fairtrade" para o algodão.

América Latina e Caribe		
América Central e México	Caribe	América do Sul
Belize Costa Rica El Salvador Guatemala Honduras México Nicarágua Panamá	Antígua e Barbuda Cuba Dominica Granada Haiti Jamaica República Dominicana Santa Lúcia São Cristóvão e Névis São Vicente e Granadinas Trinidad e Tobago	Argentina Bolívia Brasil Chile Colômbia Equador Guiana Paraguai Peru Suriname Uruguai Venezuela

Diretrizes para Revisão do Escopo Geográfico

A Fairtrade International considera uma combinação de três fatores, como mostrado abaixo, durante a revisão se um país pode ser **adicionado** ou **removido** do escopo geográfico do Comércio Justo Fairtrade. Quaisquer pedidos submetidos para alteração do escopo geográfico devem fornecer informações sobre os seguintes fatores.

Indicadores sociais e econômicos

A fim de avaliar a situação econômica e social de um país em particular os seguintes indicadores foram selecionados:

- [A lista do OCDE-CAD \(Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento\) de beneficiários da Assistência Oficial para o Desenvolvimento \(AOD\)](#) lista todos os países e territórios elegíveis para receber a AOD. Estes consistem em todos os países de renda baixa e média com base no rendimento nacional bruto per capita, conforme publicado pelo Banco Mundial, com exceção dos membros do G8, membros da União Europeia (UE) e países com uma data de adesão certa para a entrada na UE.
- [O Índice de Gini do Banco Mundial](#) mede a disparidade econômica dentro de mais de 140 países, considerando a distribuição de renda ou despesa de consumo. Um índice de Gini de 0 representa igualdade perfeita, enquanto um índice de 100 implica desigualdade perfeita.
- [O Índice de Desenvolvimento Humano](#) combina indicadores de expectativa de vida, educação e renda para agrupar mais de 180 países em quatro níveis de desenvolvimento humano: desenvolvimento humano muito alto, desenvolvimento humano elevado, desenvolvimento humano médio e baixo desenvolvimento humano.

Por favor, note: Reconhece-se que os dados nem sempre são confiáveis ou disponíveis para todos os países, e que outras fontes de informação podem fornecer dados mais relevantes para temas específicos. Portanto, outros índices, fontes de dados e informações relevantes podem também ser levados em conta na avaliação dos aspectos sociais e econômicos dos países para esse fim.

Impacto a longo prazo para os produtores

O impacto a longo prazo sobre os meios de subsistência e sobre as comunidades de produtores do Comércio Justo Fairtrade é uma prioridade estratégica.

Antes de propor a **remoção** de um país do escopo geográfico do Comércio Justo Fairtrade é, portanto, necessário descobrir se/quantos produtores do Comércio Justo Fairtrade estão presentes, e as implicações que tal mudança poderia ter sobre os produtores existentes no sistema do Comércio Justo Fairtrade.

É igualmente importante ter os objetivos a longo prazo do Comércio Justo Fairtrade levados em consideração, antes de propor a **adição** de um novo país. Seria necessário considerar, por exemplo, antes de propor a inclusão de quaisquer países europeus, se eles estão propensos a aderir à UE nos próximos 10 anos ou mais (já que países membros da UE estão excluídas do escopo geográfico). Além disso, o acesso ao mercado e a sustentabilidade da cadeia de fornecimento das potenciais organizações de produtores devem ser considerados.

Apoio aos produtores

O Comércio Justo Fairtrade dá grande importância ao apoio ao produtor. Antes de propor a **adição** de novos países, é necessário saber se o apoio ao produtor estaria disponível. Da mesma forma que, ao propor a **remoção** de um país, quando relevante, a disponibilidade de apoio ao produtor deve ser considerada, a fim de melhor realizar quaisquer transições.

Anexo 2 Lista de Materiais Proibidos (válida até 31 de dezembro de 2017)

A Fairtrade International revisou sua lista de materiais e critérios relacionados. A lista revisada e os critérios estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018. Veja mais informações sobre as alterações e a lista revisada [no site](#).

A Lista de Materiais Proibidos (LMP) é dividida em duas listas: a Lista Vermelha e a Lista Âmbar.

A Lista Vermelha

A Lista Vermelha inclui materiais que não devem ser utilizados pelos produtores durante o manuseio de produtos do Comércio Justo. Manipulação significa todas as atividades em que os produtores estão envolvidos, como por exemplo, a produção, o tratamento pós-colheita, o processamento, o armazenamento e o transporte.

A Lista Âmbar

A Lista Âmbar inclui materiais que estão sendo avaliados pelo Comércio Justo Internacional como candidatos a serem proibidos através da inclusão na Lista Vermelha. Materiais da Lista Âmbar ainda podem ser usados pelos produtores para as culturas de Comércio Justo. Os produtores devem comunicar a sua utilização para fins de monitoramento. O monitoramento durará três anos, até 2016, data em que a revisão das Listas Vermelhas e Âmbar será feita. Os produtores devem estar conscientes de que estes materiais podem eventualmente ser proibidas e são incentivados a abandonar o seu uso.

Estrutura da Lista Vermelha e da Lista Âmbar

As listas contêm as seguintes informações:

Substância: especifica o nome do material

Lista de Referência (composta por 7 colunas): mostra a lista ou regulamento internacional de onde o Comércio Justo Internacional tirou o material. As listas de referências são:

- POP: A Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes
- PIC: A Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas Tóxicas e Pesticidas
- PAN 12: a lista “dúzia suja” da Rede de Ação Contra Pesticidas (atualmente 18 pesticidas)
- WHO 1a e 1b: a classificação da Organização Mundial de Saúde para toxicidade aguda Ia e Ib
- EU: Banido ou severamente restrito na União Europeia de acordo com a Lista PAN das Listas
- US: pesticida banido ou severamente restrito pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA) de acordo com a Lista PAN das Listas

Regulamentos Específicos: a Lista Vermelha só **fornece** informações específicas para o uso de materiais. Estas podem ser:

Derrogação possível e requerida antes da utilização: O material não deve ser usado a menos que uma derrogação seja concedida pelo Órgão de Certificação. O possível escopo do produto e o cronograma para derrogações são indicados.

Proibição apenas para culturas e utilizações especificadas: O material não deve ser utilizado além da cultura e da finalidade especificadas.

Proibição introduzida com a revisão atual: O material foi previamente autorizado e não mais consta na

publicação desta lista. A derrogação pode ou não pode ser possível. O Órgão de Certificação irá definir um período de transição para os produtores certificados eliminarem este material ou pode conceder uma derrogação, a pedido, conforme o caso.

Parte 1. Lista Vermelha de Materiais Proibidos da FLO

Substância	Lista de referência							Regulamentos específicos
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US	
1,2 dibromoetano (brometo de etileno)		X	X			X	X	
1,2-dicloroetano (dicloreto de etileno)		X				X	X	
2,4,5-T (Ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético) e seus sais e ésteres (contaminação por dioxinas)		X	X			X	X	
3-Cloro-1,2-propanodiol (Alfa-cloridrina)					X			
acroleína					X			
aldicarbe			X	X		X		
aldrina	X	X	X			X	X	
álcool alílico					X			
alfa HCH (hexaclorocicloexano-alfa)	X							
amoxicilina								Proibido em pós-colheitas de bananas
amianto (tais como a crocidolita, actinolita, antofilita, amosita e tremolita)		X						
azinfos-etilo					X	X		
azinfos-metilo	X				X	X		Derrogações a pedido só são possíveis para as culturas de citros e decídua até 2016
beta - ciflutrina					X			Proibido desde 2011 Derrogações a

								pedido possíveis até 2016
HCH beta (beta-hexaclorociclohexano)	X							
binapacril		X				X	X	
blastidicin (blastidicin-S)					X			
brodifacoum				X				
bromadiolona				X				
brometalina				X				
butocarboxime					X			
butoxycarboxime					X			
cadusafos (ebufos)					X	X		Derrogações a pedido só são possíveis para as culturas de citros e decíduas e de flores e plantas até 2016
arseniato de cálcio					X		X	
cianeto de cálcio				X				
captafol		X		X		X	X	
carbofurão					X	X	X	Derrogações a pedido só são possíveis para flores e plantas até 2016
clordecona	X	X	X			X	X	
chlordecone (kepone)	X					X	X	
clordimeforme		X	X			X	X	
chlorethoxyfos				X				
clorfenvinfos					X	X		
clormefos				X		X		
clorobenzilato		X				X	X	
clorofacinona				X				
acetoarsenito de cobre (Paris Verde)					X			
coumafós					X			
cumatetralilo					X			Derrogações a pedido possíveis até 2016
DBCP (dibromocloropropano)			X					
ciflutrina					X			Proibido desde 2011 Derrogações a

								pedido possíveis até 2016
DDT (Diclorodifenil-dicloroetileno)	X	X	X			X	X	
demetão-S-metilo					X			
diclorvos					X	X		Derrogações a pedido só são possíveis para as culturas de citros e decídua até 2016
dicrotofós					X			
dieldrina	X	X	X			X	X	
difenacume				X				
difetialona				X				
dinosebe, seu acetato e sais dinoseb		X				X		
dinoterbe					X	X		
difacinone				X				
dissulfoton				X				
DNOC (dinitro-orto-cresol) e seus sais (amônio, sódio, potássio)		X			X	X		
Formulações para aplicação em pó que contém uma combinação de: - benomil igual ou superior a 7%, - carbofurão igual ou superior a 10%, - tirame igual ou superior a 5% (PIC: 15%)		X				X		
edifenfós (EDDP)					X			
endossulfão	X					X		
endrina	X		X			X	X	Proibido desde 2011
EPN				X			X	
etiofencarbe					X			
etoprofos (ethoprop)				X				
óxido de etileno (oxirano)		X				X	X	
famphur					X			
fenamifos					X			Derrogações a pedido possíveis até 2016
flocumafena				X				
flucitrinato					X			
fluoroacetamida		X			X	X	X	
formaldeído								Proibido em flores e plantas
formetanato					X			

furatiocarbe					X	X		
HCH isômeros mistos (que contenham menos de 99,0% do isômero gama)		X				X		
heptacloro	X	X	X			X	X	
heptenofos					X			
hexaclorobenzeno (HCB) (hexacloreto benzeno)	X	X		X		X	X	
hexaclorociclohexano HCH/BCH (isômeros mistos)	X		X					
isoxatião					X	X		
arseniato de chumbo					X		X	
lindano (gama-HCH)	X	X	X					
mecarbame					X			
cloreto de mercúrio		X		X		X		
compostos de mercúrio (incluindo o óxido de mercúrio, o cloreto mercurioso (calomelano), acetato de fenilmercúrio (PMA), oleato fenilmercúrico e outros compostos inorgânicos de mercúrio: alquil mercúrio, alquiloilalquilmercúrio e compostos de aril mercúrio)		X				X		
óxido de mercúrio		X			X	X		
metamidofos		X			X	X	X	
metidatião					X	X		Derrogações a pedido só são possíveis para as culturas de citros e decídua até 2016
metiocarbe (mercaptodimethur)					X			Derrogações a pedido possíveis até 2016
metomil					X			Derrogações a pedido possíveis até 2016
paratião-metilo		X	X	X		X	X	
mevinfos				X			X	
mirex	X					X	X	Proibido desde 2011
monocrotofós		X			X	X		
nicotina					X			
ometoato					X	X		

oxamil					X			Derrogações a pedido possíveis até 2016
oxidemetão-metilo					X	X		
paraquato (todas as formas)			X					
paratião		X	X	X		X	X	
pentaclorobenzeno	X							Proibido desde 2011
pentaclorofenol, seus sais e ésteres		X	X		X	X	X	
acetato fenilmercúrio				X				
forato				X				
fosfamidão		X		X		X	X	
fostebupirim (tebupirimfos)				X				
bifenilos polibromados		X						
bifenilos policlorados (exceto mono e diclorados) (Aroclor)	X	X						
policlorotrifenilos		X						
protetanfos					X			
arsênico de sódio					X		X	
cianeto de sódio					X			
fluoroacetato de sódio (1080)				X				
estricnina					X	X		
sulfotepe				X				
tebupirimifos (fostebupirim)				X				
teflutrina					X			
terbufos				X		X		
chumbo tetraetila		X						
tetrametilchumbo		X						
sulfato de tálio					X	X	X	
thiofanox					X			
tiometão					X			
toxafeno (canfecloro)	X	X	X			X	X	
triazofos					X	X		
fosfato de tris (2,3- dibromopropilo)		X						
vamidotião					X	X		
varfarina (coumafene)					X			
zeta-cipermetrina					X			
fosforeto de zinco					X			

Parte 2. Lista Âmber ou de materiais monitorados da FLO

Substâncias	Lista de referência						
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US
2,3,4,5-bis (2-butileno) tetrahydro-2-furaldeído [repelente-11]							X
2,4,5-TCP (triclorofenato de potássio 2,4,5)							X
acefato						X	
alacloro						X	
amitraz						X	
compostos de arsénio (EPA: trióxido de arsênico: cálcio, cobre, chumbo e arseniato de sódio)						X	
atrazina						X	
bromoxinil							X
bromoxinil butirato							X
butilato							X
cádmio e seus compostos							X
carbaril						X	
tetracloroeto de carbono							X
carbossilfão						X	
cloranil							X
clorfenapir						X	
acetato clorometoxipropil mercúrico (CPMA)							X
clozolinato						X	
arseniato de cobre							X
cialotrina (mas não isômeros lambda-cialotrina)						X	
daminozida (alar)							X

Substâncias	Lista de referência						
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US
DDD (dicloro-difenil-dicloroetano) [TDE]							X
di (fenilmercúrio) dodecenyl succinato (PMDS)							X
dicofol						X	
dicofol contendo menos de 78% p,p -Dicofol ou >1 g/kg de DDT e componentes relacionados de DDT						X	
dimetenamida						X	
glicol hexileno etílico							X
fentião						X	
acetato de fentina						X	
hidróxido de fentina						X	
fenvalerato						X	
ferbam						X	
haloxifope-R (haloxifope-P-metil-éster)						X	
leptopus							X
malatião						X	
hidrazida maleica e seus sais, exceto os de colina, potásio e sais de sódio; colina, potássio e sais de sódio; hidrazida maleica que contenha mais de 1 mg / kg de hidrazina livre expressa em função do ácido equivalente						X	

Substâncias	Lista de referência						
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US
monolinurão						X	
monurão						X	
nitrofen (TOK)						X	X
nonylphenol ethoxylates						X	
fosforamida piro octamethyl (OMPA)							X
permetrina						X	
fosalona						X	
profame						X	
pirazofos						X	
pyriminil (vacor)							X
quintozene						X	
safrole							X
silvex							X
simazina						X	
sodium arsenate							
technazene						X	
policlorinato terpeno (strobane)							X
tiodicarbe						X	
triazamato							
triclorfom						X	

Substâncias	Lista de referência						
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US
compostos triorganoestânicos (compostos de tributilestanho)						X	
cloreto de vinilo							X
zinebe						X	

Esta versão dos critérios de Comércio Justo foi traduzida do inglês. Apesar do esforço da Fairtrade International em assegurar que as traduções sejam genuínas e precisas, deve-se observar que a versão em inglês é a única que será utilizada para a certificação, particularmente em casos de conflito sobre decisões de certificação.